

Uruaçu, 10 de Maio de 2024.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A / CELG DISTRIBUICAO S.A.	01.543.032/0001-04	ENERGIA ELÉTRICA / ESCRITÓRIO	2024029791566	R\$ 38,57	10/04/2024	09/04/2024	Despesa com pagamento de energia escritório
TERRAÇO NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELLE - ME	04.587.590/0001-51	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	ABRIL	R\$ 1.085,00	05/04/2024	02/04/2024	Despesa com pagamento de aluguel escritório
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEIS	11807518	R\$ 4.003,00	30/05/2024	26/04/2024	Despesa com combustível veículo administrativo

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRE SILVA SADER:17072541845

Assinado de forma digital por ANDRE SILVA
SADER:17072541845
Dados: 2024.05.09 15:53:20 -03'00'

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Fundamento legal: Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, Item 3.11 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2023.

Endereço: Avenida Galdino Moreira de Souza, Nº 1230 Residencial
Jardim Eldorado, Uruaçu - GO, Cep 76400-000



Emissão 2ª Via

No. compromisso banco 900004161	No. compromisso cliente	Data do Crédito 02/04/2024	Valor 1.085,00
------------------------------------	-------------------------	-------------------------------	-------------------

Convênio 0033-3409-004906959326	Data da Solicitação 02/04/2024	Agência/Conta Corrente 3409 / 000130125185
------------------------------------	-----------------------------------	---

Nome/Razão Social do Pagador Original IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E	CPF/CNPJ do Pagador Original 19.324.171/0001-02
---	--

Nome/Razão Social do Beneficiário Original TERRACO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	CPF/CNPJ do Beneficiário Original 04.587.590/0001-51
--	---

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST	CPF/CNPJ do Pagador Efetivo 19.324.171/0008-70
--	---

Instituição Financeira Favorecida
756 - BANCÓ SICOOB S A

Código de Barras
75691.33320.01003.391008.11336.960304.5.96770000108500

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
1.085,00	0,00	0,00	1.085,00

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço
TERRAÇO - ALUGUEL 04/2024

Autenticação Bancária
2665F469FC7A6B18F6C8258

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

(FILIAL DO IMED NO MUNICÍPIO DE URUACU/GO)

Pelo presente Instrumento, de um lado,

GERALDO MAJELA MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2671469 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.468.091-00, casado com **SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1829483 SOTC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.808.871-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Oldrado Silva Rocha Vidal, Qd. 62, Lt. 16, Centro, Uruaçu-GO, CEP.: 76.400-000, neste ato representado por sua bastante procuradora, **TERRAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CRECI CJ 20633 e no CNPJ/MF sob o nº 045.87.590/0001-51, com sede na Av. Cel Gaspar, Qd. 08, Lt. 12B, nº 166, Bairro São Sebastião, Uruaçu-GO, CEP.: 76.400-000, Telefone: (062) 33572614. e-mail: imovisteraco@gmail.com e www.imevesterraço.com.br, Inscrição Municipal nº 7508, doravante denominado “**LOCADOR**”; e, de outro lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, CEP: 76.400-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70), neste ato representado por seu procurador, **ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.466.189-3 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.913.258-47 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 197.302, com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP.: 01311-100, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIO**”.

- Considerando que a vigência do Contrato de Locação Não Residencial (o “Contrato”) do imóvel utilizado como filial do **LOCATÓRIO** no Município de Uruaçu/GO (Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, CEP: 76.400-000) tem como data de

término o dia 25/10/2023 e o interesse das Partes em já renová-lo até o dia 25 de outubro de 2024,

têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **até o dia 25 de outubro de 2024**.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Contrato, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Uruaçu-GO, 09 de outubro de 2022.

GERALDO MAJELA MOREIRA

LOCADOR

p.p. Terraço Negócios Imobiliários Eirelli

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

LOCATÁRIO

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

PARTES DESTE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR (A): GERALDO MAJELA MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG 2671469 SSP-GO e inscrito no CPF nº 547.468.091-00, casado com SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 1829483 SPTC-GO, e inscrita no CPF nº 612.808.871-68, ambos residentes e domiciliados na RUA OLDRADO SILVA ROCHA VIDAL, Qd.:62, Lt.:16, CENTRO, URUAÇU, GO, 76400-000. Neste ato representado por sua bastante procuradora TERRAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI inscrita no CRECI CJ 20633, CNPJ 04587590/0001-51, Inscrição Municipal 7508, com sede na Av. Cel Gaspar Qd. 08 Lt 12B n.166 Bairro São Sebastião URUAÇU-GOIAS CEP: 76.400-000 Telefone: (062) 33572614 e-mail: imovisteraco@gmail.com e www.imeisterraço.com.br

LOCATARIO: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ Nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01332-000. Neste ato representado por seu bastante procurador ANDRÉ FONSECA LEME, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-SP sob no 172.666, portador do RG 20.737.340-1 SSP/SP, inscrito no CPF 275.226.198-58, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01311-100.

OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO

IMÓVEL: Sala 03, Comercial Sitio á RUA ANAPOLIS, QD.28, LT.09-A, CENTRO, Uruaçu-GO CEP: 76.400-000.

CONDIÇÕES E FORMA DE LOCAÇÃO

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (Doze) meses

INÍCIO DO CONTRATO: 25/10/2021

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/10/2022

VALOR DO ALUGUEL INICIAL: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

VENCIMENTO DO ALUGUEL: Todo dia 05 (Cinco) de cada Mês.

FORMA DE REAJUSTE: O valor do aluguel será reajustado após um ano de acordo com IGPM.

DESTINO DA LOCAÇÃO: NÃO RESIDENCIAL

GARANTIA LOCATÍCIA – CAUÇÃO

A garantia locatícia será um valor em caução de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) a serem pagos através de um boleto bancário emitido pela Procuradora do Locador Terraço Negócios Imobiliários Eireli, Banco Sicoob para o dia 25/10/2021.

O valor da caução será usado em todas as hipóteses as quais se farão necessários recursos provenientes do LOCATÁRIO, tais como qualquer débito de locação e fins rescisórios. Findado o contrato de locação e todas as obrigações devidas cumpridas integralmente sem juízo da Ação Judicial adequada, o valor da caução será devolvido no ato da assinatura do Distrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Parágrafo 1.º - O Locador (a) sendo proprietário e legítimo possuidor do imóvel caracterizado no preâmbulo deste instrumento e na melhor forma de direito, dá-o, em locação, ao Locatário (a) que, por seu turno o recebe.

Parágrafo 2.º - Considerando que o locatário encontra-se prestes a celebrar contrato para a gestão do Hospital Estadual de Uruaçu, as partes desde já acordam que, tão logo celebrado tal contrato de gestão, as partes formalizarão novo contrato locação, o qual manterá todas as disposições deste instrumento.

Parágrafo 3.º - O imóvel ora locado servirá de apoio às atividades não assistenciais do Hospital Estadual de Uruaçu.

Parágrafo 4.º - O presente contrato poderá ser prorrogado, por igual, maior ou menor período, mediante acordo entre as partes, formalizado através de termo aditivo.

Parágrafo 5.º - Antes do vencimento do prazo ajustado no caput, não poderá o LOCADOR retomar o imóvel, salvo se motivado por infração contratual do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGACÕES

Parágrafo 1.º - Efetuar o pagamento de aluguéis e encargos devidos, em razão deste contrato diretamente a procuradora do Locador (a) TERRAÇO NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI CJ20633, através de boletos bancários emitidos pela procuradora no ato do recebimento do imóvel.

Parágrafo 2.º - Pagar os impostos e taxas, assim como o consumo de água e energia elétrica, e outros que ocorrerem durante a vigência a prazo determinado do contrato ou prorrogando a locação a prazo indeterminado, até a entrega efetiva das chaves.

Parágrafo 3.º - Pagar IPTU - Impostos(s) Predial Urbano, o qual corresponde à inscrição de nº 001.001.0209.0002.0000, Enel nº 10023817346 e Saneago nº 2249237-2, que incidem sobre o imóvel objeto do presente contrato, durante a sua vigência, até a entrega das chaves.

Parágrafo 4.º - Satisfazer à sua própria custa, a todas e quaisquer intimações dos poderes competentes a que der causa, mesmo que expedidas em nome do Locador (a). Intimações sanitárias não motivarão a rescisão do presente contrato, sendo que, no caso de existência de fossas, a limpeza, conservação e manutenção das mesmas, ficarão a cargo do Locatário (a).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Parágrafo 1.º - O locatário (a) declara ser de seu inteiro conhecimento que o não pagamento do aluguel e acessórios da locação no dia pactuado implicará em multa moratória de 10% (dez por cento), após o vencimento, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária com base nos índices oficiais.

Parágrafo 2.º - Tudo quanto for devido em razão deste contrato será cobrado em ação judicial apropriada, correndo por conta do devedor, além do principal, da multa moratória, da correção monetária e dos juros, todas as despesas judiciais, extrajudiciais e 10% (dez por cento) de honorários advocatícios.

Parágrafo 3.º - Locador (a) e Locatários (as) obrigam-se a respeitar o presente contrato, tal como se acha redigido, incorrendo à parte que ao infringir qualquer das suas clausulas na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor residual do contrato, Sendo o contrato firmado para o prazo 12 (Doze) meses, após a data do

término deste contrato fica o Locador (a) Isento de notificar ou avisar ao Locatário da desocupação; ficará o(a) locatário(a) isento do pagamento da multa de rescisão contratual, desde que, NOTIFIQUE a administradora, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento da 12ª(Décima Segunda) parcela de aluguel, ou seja, ocorrendo nestes casos específicos a Resilição Sem Multa Contratual deste instrumento.

Parágrafo 4º - Fica pactuado entre as partes que, por inadimplência ocorrido por falta de pagamento do Aluguel e seus acessórios, o Locatário dá o seu ciente que, será encaminhado ao SPC/SERASA, seu nome desde já Notificados sem a necessidade de prévio aviso.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO E PENALIDADE

Considerar-se-á rescindido de pleno direito o presente contrato independentemente de qualquer aviso ou notificação:

- a) No término do respectivo prazo; senão houver aditivo.
- b) No caso de infração por qualquer das partes, em qualquer das cláusulas e obrigações aqui estipuladas;
- c) Em caso de infração legal, por parte do Locatário ou Fiadores;
- d) No caso de incêndio que impeça a ocupação do imóvel locado ou desapropriação por necessidade ou utilidade pública;
- e) No caso de atraso, por parte do Locatário nos pagamentos dos alugueis, por mais de 03 (três) vezes, dentro do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA VISTORIA

Parágrafo 1º - O locatário (a) declara, para todos os fins legais de direito, haver vistoriado imóvel e tê-lo recebido nas condições anotadas na vistoria de entrega do imóvel, objeto do presente instrumento, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.

Parágrafo 2º - Quando da restituição do imóvel, caso o Locatário (a) danifique o imóvel objeto desta locação, o mesmo (a) deverá proceder aos reparos, afim de devolver o imóvel nas condições constadas no laudo de vistoria inicial.

Parágrafo 3º - Qualquer reclamação do locatário (a), com referencia ao imóvel aqui locado, devera ser encaminhados à Administradora, por escrito dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar do inicio da locação, ou seja, do recebimento das chaves, não sendo acolhidas reclamações verbais, em hipótese alguma ou após o prazo referido. Por outro lado, as reclamações aqui aludidas referem-se exclusivamente às irregularidades e defeitos que conflitarem com o estado do imóvel, pois as demais serão consideradas como emergentes no decurso da vigência da locação.

Parágrafo 4º- O Locatário (a), desde já faculta ao Locador (a) ou seu representante, procurador legalmente constituído, examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente.

VISTORIA INICIAL DO IMÓVEL

SALA – Porta de madeira com chave, janela de vidro temperado, tomadas elétricas/interruptores, 10 luminária embutidas com lâmpada, quadro disjuntor e internet, espelho, pia mármore cuba de inox com

torneira cromada giratória, armário MDF (perfeito estado) 02 portas e 04 gavetas, paredes com revestimento cerâmico, 03 furos.

BANHEIRO – Porta de madeira com chave, janela de vidro temperado, tomadas elétricas/interruptores, luminária com lâmpada, pia de mármore cuba de louça e torneira cromada giratória, armário MDF (perfeito estado) 02 portas e 04 gavetas, vaso sanitário sem tampa e descarga acoplada, porta papel, porta toalha (ambos de vidro).

Chaves: 01 da porta de entrada da escada, 01 da porta da recepção.

Pintura interna (teto/parede): Nova – Branco Gelo, marca Leinertex

O Locatário se compromete a entregar o imóvel nas mesmas condições recebidas, Pintado, de acordo com a vistoria acima procedida.

Por estarem de acordo, confirmando estar recebendo este imóvel dentro das condições aqui dispostas, assinam este TERMO, para todos os efeitos legais, respondendo as partes por todas as obrigações e direitos dele decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO ABANDONO

Parágrafo 1.º - Se o locatário (a) abandonar ou desocupar o imóvel sem comunicar por escrito ao Locador (a) este poderá imitir-se na posse do mesmo conforme prevê a norma legal.

Parágrafo 2.º - Caso o locatário (a) abandone o imóvel ou não execute as obras necessárias a colocá-lo nas condições em que lhe foi entregue mesmo após a devolução das chaves ao Locador (a), ficará obrigado pelas despesas recorrentes das obras necessárias para que o imóvel retorne as mesmas condições em que foi locado, mediante a representação dos respectivos e despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRAS E BENFEITORIAS

Parágrafo 1.º - As obras que importarem na segurança do imóvel, serão executadas pelo Locador (a). Todas as demais, bem como as referentes à conservação de aparelhos sanitários, iluminação, trincos, fechaduras, torneiras, vidraças, limpezas reparos e desentupimentos de encanamentos de água, gás, esgoto, caixas de gordura, goteiras, pinturas, conservação de jardins, arvores e outros serão feitos pelo Locatário (a), que fica obrigado a restituir tudo em perfeito estado, sem direito à indenização alguma, ao desocupar o imóvel. Todos os estragos porventura existentes no imóvel e que forem causados pelo Locatário (a), deverão ser reparados pelo mesmo, ficando este responsável pelo pagamento de aluguéis ate que os mesmos estejam concluídos. No caso de prédio com poço de bomba para água, com motor, os respectivos encargos de limpeza, manutenção e reparos, ficarão sempre por conta do Locatário (a).

Parágrafo 2.º - Especialmente quanto aos revestimentos de pisos, azulejos e cerâmica, estes não poderão de forma alguma seres danificados, nem substituídos, parcialmente com prejuízo do conjunto, sob pena do Locatário (a) ter em caso de estragos não reparáveis pelos meios normais responsabilizar-se pela troca completa de modo a restituir o imóvel à sua situação e estado anteriores.

Parágrafo 3.º Para toda e qualquer benfeitoria ou modificação a ser introduzida no imóvel locado ou em suas instalações, inclusive pintura, divisão de salas, acréscimos e reduções, é necessária previa autorização do Locador (a), e as que com autorização, forem feitas, mesmo necessárias, passam a integrar o prédio independentemente de indenização. Poderá, entretanto, o Locador (a), finda a locação, exigir que as benfeitorias ou modificações introduzidas sem autorização sejam retiradas às custas do Locatário (a), o qual fica obrigado a pagar os aluguéis devidos, até que o imóvel seja restituído sem as benfeitorias ou modificações, tal como lhe foi entregue.

Parágrafo 4.º A colocação de quadros e adornos nas paredes, só poderá ser feita com uso de ganchos de metal apropriado para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO

Parágrafo 1.º - Para a restituição do imóvel, os Locatários (as) fará a entrega das chaves para a vistoria, suspendendo-se a obrigação quanto ao pagamento dos aluguéis e encargos somente após a aceitação e recebimento definitivo da devolução do imóvel.

Parágrafo 2.º - Por ocasião da devolução do imóvel, o LOCADOR terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para efetuar uma vistoria no imóvel, em conjunto e presença com o LOCATÁRIO, a fim de atestar o seu estado. Não procedendo à respectiva vistoria ou ignorando a solicitação de vistoria feita pelo LOCATÁRIO, dar-se-á o consentimento tácito quanto ao perfeito estado de entrega do imóvel e aceitação das chaves, não sendo possível imputar quaisquer outras despesas ou ônus ao LOCATÁRIO.

Parágrafo 3.º - No caso de restituição do imóvel estando o presente contrato prorrogado, deverá o Locatário denunciar a locação mediante aviso, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sob pena de pagar ao Locador (a) o valor correspondente a um mês de aluguel e encargos (acessórios da locação), vigentes quando da restituição (Art. 6º da Lei 8.245/91).

Parágrafo 4.º - Nos casos em que incidir retenção de Imposto de Renda, fica o (a) LOCATÁRIO (A) obrigado (a) a apresentar, mensalmente, à administradora, a guia do último imposto recolhido, fica também o locatário obrigado a apresentar a DIRF no final do ano em exercício.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1.º - Caso ocorra à hipótese de reembolso ao Locatário (a), em face de pagamento que este venha a realizar tais como: taxa de condomínio, IPTU ou ITU, água, energia elétrica ou outros, que não sejam de sua responsabilidade, o Locatário (a) se obriga a apresentar comprovantes de pagamento ao Locador (a), até o dia 15 (quinze) de cada mês, para que a compensação seja efetuada no recibo de aluguel do mês em curso, ficando certo que a apresentação dos referidos comprovantes após esta data implicará no desconto da quantia respectiva somente no recibo de aluguel do mês subsequente.

Parágrafo 2.º - Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, ou empréstimo do imóvel, no todo ou em parte, sem prévio consentimento por escrito do Locador (a) e no caso deste ser dado, o Locatário (a) deverá providenciar devida e oportunamente, junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja livre e desimpedido, ao findar a locação. Entender-se-á como sublocação, os empréstimos ou transferências não autorizados pelo Locador (a) e qualquer alteração que venha a ser feita na firma ou contrato social do Locatário (a), que importe em tal procedimento o que autorizara a rescisão deste contrato. O Locatário (a) obriga-se a usar o imóvel objeto do presente contrato única e exclusivamente para a destinação constante no preâmbulo deste.

Parágrafo 3.º - Em caso de desapropriação do imóvel do presente, o Locador (a) ficará desobrigado do seu cumprimento, ressalvado ao Locatário (a) a defesa de seus interesses junto ao poder expropriante.

Parágrafo 4.º - Havendo regulamento especial para o imóvel, imposto pelo Locador (a) ou por convenção condominial, o Locatário (a) se obriga a observá-lo integralmente, como uma cláusula deste contrato, do qual passará a fazer parte integrante. De qualquer forma, não poderá o Locatário (a) infringir as normas referentes ao direito de vizinhança, no que se refere ao sossego, segurança e saúde de seus vizinhos.

Parágrafo 5.º - Todas as multas a que o Locatário (a) der causa, por eles pagas. O Locatário (a) será responsável, também pelas multas e majorações de impostos e taxas a que der causa, pela retenção de avisos dos lançamentos respectivos. Com relação a tais impostos e taxas, o Locatário (a) obriga-se a obter, com a devida antecedência, junto aos órgãos respectivos, as contas, avisos e talões diligenciados para que os recolhimentos possam ser feitos sem incidentes, fazendo os referidos comprovantes chegarem em seguida às mãos do Locador (a).

Parágrafo 6.º - O Locador (a) não terá qualquer responsabilidade perante o Locatário (a), em caso de incêndio, mesmo que originado, por curto-circuito ou estragos nas instalações elétricas do prédio, devendo o Locatário providenciar o seguro respectivo para acautelá-lo de possíveis prejuízos.

Parágrafo 7.º - A ocorrência de falência ou concordata do Locatário (a) motivará a plena rescisão do contrato.

Parágrafo 8.º - O Locatário (a) deverá comprovar, perante o Locador (a), as quitações que lhe competirem, inclusive Imposto de Renda, IPTU e/ou ITU, Energia elétrica, Água, esgoto, seguros e outros encargos, sempre que lhe for solicitado, periodicamente, nas renovações deste contrato ou quando, for o caso, na restituição do imóvel, sob pena da rescisão da locação.

Parágrafo 09.º - Na hipótese deste contrato vir a ser renovado, mesmo no caso da sua prorrogação, por quaisquer motivos, por prazo indeterminado, por força de disposições legais, contratuais ou em face de ajuste expresso ou tácito, entre as partes, o reajustamento do valor Locatício, não havendo acordo entre as partes, far-se-á da forma constante no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo 10.º - O presente instrumento reger-se-á pela lei que lhe é imputado, independentemente da natureza da locação e nos casos omissos aplicar-se-ão as normas do Código Civil e Código de Processo Civil.

Parágrafo 11.º - Na hipótese do não pagamento pelo locatário das seguintes contas: IPTU inscrição nº 001.001.0209.0002.0000, Enel nº 10023817346 e Saneago nº 2249237-2, que incidem sobre o imóvel objeto do presente contrato, durante a sua vigência, até a entrega das chaves, a procuradora do Locador (a) TERRAÇO NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI CJ20633 poderá fazer a transferência de quaisquer débitos relacionado às inscrições correspondente para o nome do Locatário a qualquer momento que se achar necessário.

Parágrafo 12.º - As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem através de e-mail, telefone, carta, ou por qualquer meio admitido, diretamente ao proprietário do imóvel ou seu procurador.

CLÁUSULA DECIMA – FECHAMENTO

Parágrafo 1º. Fica eleito o foro da Comarca da localidade do imóvel para serem dirimidas as eventuais questões que insurgirem do presente contrato, renunciando-se, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem, assim justos e contratados, celebram o presente em 02 (duas) vias, de igual teor, para um só efeito, ante as testemunhas que também o assinam, e sendo este registro, correrão as despesas respectivas por conta do Locatário (a), elegendo para o foro deste contrato o da Cidade de Uruaçu-GO, com renúncia de qualquer outro.

Uruaçu, 22 de Outubro de 2021.



LOCADOR: GERALDO MATELA MOREIRA
P/p TERRAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.



LOCATARIO: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
P/P ANDRÉ FONSECA LEME

TESTEMUNHAS:

1º Oprix Sp de Lem Moreira
CPF: 463183398-40

2º Gabriela Apº Serrano Catarina
CPF: 464.249.608-23

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM
IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

(FILIAL DO IMED NO MUNICÍPIO DE URUACÚ/GO)

Pelo presente Instrumento, de um lado,

GERALDO MAJELA MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2671469 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.468.091-00, casado com **SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1829483 SOTC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.808.871-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Oldrado Silva Rocha Vidal, Qd. 62, Lt. 16, Centro, Uruaçu-GO, CEP.: 76.400-000, neste ato representado por sua bastante procuradora, TERRAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CRECI CJ 20633 e no CNPJ/MF sob o nº 045.87.590/0001-51, com sede na Av. Cel Gaspar, Qd. 08, Lt. 12B, nº 166, Bairro São Sebastião, Uruaçu-GO, CEP.: 76.400-000, Telefone: (062) 33572614. e-mail: imovisteraco@gmail.com e www.imoveisterraço.com.br, Inscrição Municipal nº 7508, doravante denominado “**LOCADOR**”; e, de outro lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, CEP: 76.400-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70), neste ato representado por seu procurador, **ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.466.189-3 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.913.258-47 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 197.302, com

endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP.: 01311-100, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIO**”.

- Considerando que a vigência do Contrato de Locação Não Residencial (o “Contrato”) do imóvel utilizado como filial do **LOCATÓRIO** no Município de Uruaçu/GO (Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, CEP: 76.400-000) tem como data de término o dia 25/10/2022 e o interesse das Partes em já renová-lo até o dia 25 de outubro de 2023; e

- Considerando, ainda, que as Partes desejam, de comum acordo, após decorrido um ano de vigência contratual, reajustar o valor atual de locação pelo IPG-M, a partir do mês de novembro de 2022, conforme disposição prevista nas “Condições e Forma de Locação” do Contrato,

têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE ANUAL DO VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **até o dia 25 de outubro de 2023**.

1.2. Este Instrumento tem ainda por objeto o reajuste, a partir do mês de novembro de 2022, do valor de locação mensal com base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja: 8,25%.

1.3. Em razão do reajuste mencionado no item “1.2” acima, o valor mensal

de locação passa a ser de R\$ 1082,50 (hum mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir do mês de novembro de 2022.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Contrato, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Uruaçu-GO, 14 de outubro de 2022.

GERALDO MAJELA MOREIRA

LOCADOR

p.p. Terraço Negócios Imobiliários Eirelli

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

LOCATÁRIO

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Títulos > 2ª via de Comprovante

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: **3409** Conta Corrente: **130125185**

Código de Barras: 3419109214 13631972935 85633150009 9 96810000003857

Instituição Financeira Favorecida: **341 - ITAU UNIBANCO S A****Dados do Beneficiário Original**CNPJ: **01.543.032/0001-04**
Razão Social: **EQUATORIAL GOIAS DISTR
ENER SA**
Nome Fantasia: **EQUATORIAL GOIAS DISTR
ENER SA****Dados do Pagador Original**CNPJ: **19.324.171/0008-70**
Razão Social: **IMED-
INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIM****Dados do Pagador Efetivo**CNPJ: **19.324.171/0008-70**
Razão Social: **IMED INSTITUTO
DE MEDICINA
ESTUDOS E DES****Dados do Pagamento**Data de Vencimento: **09/04/2024**
Valor Nominal: **R\$ 38,57**
Encargos: **R\$ 0,00**
Valor total pago: **R\$ 38,57**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: **09/04/2024**Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **949663767365EA534A65B45**Canal: **Internet Banking****Central de Atendimento Santander
Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



HCN
Hospital Estadual do
Centro-Norte Goiano

FORNECEDOR/FAVORECIDO: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Nº Nota Fiscal/ Fatura - ID: 2024029791566
Pagamento: 09/04/2024

Valor (R\$) : 38,57

Data

Nº Contrato/ Pedido: 03/2024

Valor Total (R\$): 38,57

Forma de Pagamento: BOLETO

Observações:

Certidões/ Declarações

Federal/INSS ID:

Trabalhista ID:

FGTS ID:

Estadual ID:

Municipal ID:

Simples Nacional ID:

ATESTO

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70, gerenciado pelo IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES/GO e 1º Termo aditivo.

Atesto o recebimento dos itens discriminados na(s) nota(s), de acordo com o Pedido/Contrato nº 03/2024

Data: 08/04/2024


Nota: 2024029791566

Nome: MICHELLE PINHEIRO



Documento assinado eletronicamente por João Cunha, Diretor(a) Assistencial, Diretoria Assistencial em 10/04/2024, as 17:29:45, conforme horário oficial de Brasília.

Segunda via

				Nota fiscal 0 94984903		
				Fatura 2024029791566		
NÚMERO DA UC 10023817346	CONTA 0571088590	REF 3/2024	NP	TF 0	VENCIMENTO 09/04/2024	VALOR R\$ 38,57

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



34191.09214 13631.972935 85633.150009 9 96810000003857



Títulos > 2ª via de Comprovante

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: **3409** Conta Corrente: **130125185**

Código de Barras: 3419109008 36233662935 84573440009 8 97000000400300

Instituição Financeira Favorecida: **341 - ITAU UNIBANCO S A****Dados do Beneficiário Original**CNPJ: **03.506.307/0001-57**
Razão Social: **TICKET SOLUCOES HDFGT SA**
Nome Fantasia: **TICKET SOLUCOES HDFGT SA****Dados do Pagador Original**CNPJ: **19.324.171/0008-70**
Razão Social: **IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST****Dados do Pagador Efetivo**CNPJ: **19.324.171/0008-70**
Razão Social: **IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES****Dados do Pagamento**Data de Vencimento: **28/04/2024**
Valor Nominal: **R\$ 4.003,00**
Encargos: **R\$ 0,00**
Valor total pago: **R\$ 4.003,00**

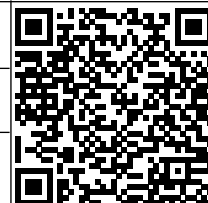
Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: **26/04/2024**Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **2766644D7396B3534465755**Canal: **Internet Banking****Central de Atendimento Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e
46961207 / T00
Número / Série RPS
-
Data de Emissão
27/04/2024 06:39



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **03.506.307/0001-57** Inscrição Estadual: **0190105488** Inscrição Municipal: **11.801**
Nome/Razão Social: **TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.**
Nome Fantasia: **TICKET LOG**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000**
Município: **CAMPO BOM / RS** Telefone: **(51) 3590 7900**
E-mail: Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Campo Bom / RS	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Prestador de Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Regime Geral
--	--	--

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **19.324.171/0008-70** Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: **IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**
Endereço: **R ANAPOLIS, 0, QUADRA28 LOTE 09A SA, CENTRO, CEP 76400-000**
Município: **URUACU / GO** País: **BRASIL**
E-mail: Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
46961207	29/04/2024	4.003,00			

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor Líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,00	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 4.003,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço 3,00	Itens Não Tributáveis 4.000,00	Desconto Condicional 0,00	Deduções 0,00
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 0,34	Base de Cálculo 3,00	ISSQN 0,06

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00
---------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------------------	-----------------------------

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 4.003,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 8022147/F
RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE IN 153/87.
TITULO NRO. 56511871
Regime Especial: 233248/2008
REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 28/04/2024
CODIGO CLIENTE: 211986
Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS
Local de Tributação: Campo Bom / RS

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:
<https://nfse.campobom.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/430350630700015790T00046961207752536139>

Código de Verificação: A6Q.G37.0AG

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-046961207/752536139



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



HCN
Hospital Estadual do
Centro-Norte Goiano

FORNECEDOR/FAVORECIDO: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A

Nº Nota Fiscal/ Fatura - ID: 11807518
Pagamento: 26/04/2024

Valor (R\$) : 4.003,00

Data

Nº Contrato/ Pedido: 05/2024

Valor Total (R\$): 4.003,00

Forma de Pagamento: BOLETO

Observações:

Certidões/ Declarações

Federal/INSS ID:

Trabalhista ID:

FGTS ID:

Estadual ID:

Municipal ID:

Simple Nacional ID:

ATESTO

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70, gerenciado pelo IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES/GO e 1º Termo aditivo.

Atesto o recebimento dos itens discriminados na(s) nota(s), de acordo com o Pedido/Contrato nº 05/2024

Data: 26/04/2024

Nota: 11807518

Nome: MICHELLE PINHEIRO



Documento assinado eletronicamente por Rayssa Nykolly Guennes de Oliveira Sorrentino, Supervisor(a) Administrativo, Administrativo em 26/04/2024, as 11:35:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adriana de Fátima Souza Gonçalves, Diretor(a) Administrativo, Diretoria Geral em 26/04/2024, as 11:35:46, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por João Cunha, Diretor(a) Assistencial, Diretoria Assistencial em 26/04/2024, as 11:54:22, conforme horário oficial de Brasília.



CUIDANDO
COM RESPEITO



IMED
INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

Documento assinado eletronicamente por Francisco Antonio da
Cunha Neto, Assistente Administrativo I, Controladoria em
26/04/2024, as 12:08:05, conforme horário oficial de Brasília.

SOLICITAÇÃO DE RECARGA CARTÃO ABASTECIMENTO
TICKET LOG

Venho solicitar a recarga do **Cartão Administrativo 01** - 6035740430017779 pois necessitamos realizar demandas Administrativas e transporte de colaboradores para cidade de Goiânia e Brasília, assim solicito a recarga no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pois estamos com valor R\$ 513,89 (quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos) e necessitaremos de realizar viagens administrativas, sendo que o custeio de cada viagem em média de R\$ 300,00 à 400,00 dependendo das rotas estabelecidas.

Fico no aguardo.

Uruaçu, 25 de Abril de 2024

Direção


João Batista da Cunha
Diretor - HCN


Ranyssa Sorrentino
Coordenadora Administrativa - HCN

PERÍODO		26-03 a 24-04									
DATA	MOTORISTA	MODELO	PLACA	COMBUSTIVEL	LTS. ABAST.	VL/LITRO	HODOMETRO	VALOR TOTAL	POSTO	Nº DO CARTÃO	
26/03/2024 11:41	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	43,31	R\$ 3,97	47.999	R\$ 171,94 ✓	POSTO AMAZONIA	6035740430017779	
27/03/2024 15:44	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	42,67	R\$ 3,69	48.350	R\$ 157,45 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
28/03/2024 16:34	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	42	R\$ 3,94	48.732	R\$ 178,08 ✓	POSTO PAPALEGUAS	6035740430017779	
01/04/2024 16:27	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	32,86	R\$ 3,79	49.032	R\$ 124,54 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
02/04/2024 04:45	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	44,02	R\$ 3,39	49.293	R\$ 158,03 ✓	POSTO BERNARDO	6035740430017779	
02/04/2024 09:24	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	37,34	R\$ 4,79	49.612	R\$ 178,86 ✓	POSTO AEROPORTO	6035740430017779	
02/04/2024 13:22	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	25	R\$ 3,94	49.836	R\$ 106,00 ✓	POSTO PAPALEGUAS	6035740430017779	
03/04/2024 17:44	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	30,81	R\$ 4,09	50.121	R\$ 126,01 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
03/04/2024 19:28	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	19,89	R\$ 4,09	50.258	R\$ 81,35 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
04/04/2024 12:03	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	39	R\$ 3,94	50.599	R\$ 165,36 ✓	POSTO PAPALEGUAS	6035740430017779	
06/04/2024 09:36	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	35,9	R\$ 4,09	50.927	R\$ 146,83 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
08/04/2024 07:38	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	36,02	R\$ 4,09	51.177	R\$ 147,32 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
08/04/2024 16:29	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	39,19	R\$ 3,94	51.506	R\$ 166,16 ✓	POSTO PAPALEGUAS	6035740430017779	
09/04/2024 15:17	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	33,51	R\$ 4,09	51.821	R\$ 137,06 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
12/04/2024 10:07	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	41,75	R\$ 4,09	52.137	R\$ 170,76 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
12/04/2024 16:54	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	30,68	R\$ 4,79	52.410	R\$ 146,96 ✓	POSTO AEROPORTO	6035740430017779	
14/04/2024 07:12	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	37,5	R\$ 4,09	52.956	R\$ 153,38 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
14/04/2024 10:56	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	33	R\$ 3,94	52.981	R\$ 139,92 ✓	POSTO PAPALEGUAS	6035740430017779	
16/04/2024 15:25	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	45,66	R\$ 4,09	53.358	R\$ 186,75 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
17/04/2024 16:04	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	35,09	R\$ 4,89	53.649	R\$ 171,59 ✓	POSTO AEROPORTO	6035740430017779	
19/04/2024 07:18	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	41,69	R\$ 4,09	53.930	R\$ 170,51 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
19/04/2024 15:40	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	40	R\$ 3,94	54.281	R\$ 169,60 ✓	POSTO PAPALEGUAS	6035740430017779	
19/04/2024 19:48	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	20	R\$ 4,89	54.496	R\$ 97,80 ✓	POSTO AEROPORTO	6035740430017779	
23/04/2024 07:40	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	37,21	R\$ 4,09	54.808	R\$ 152,19 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
23/04/2024 14:44	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	39,15	R\$ 3,94	55.149	R\$ 166,00 ✓	POSTO PAPALEGUAS	6035740430017779	
24/04/2024 12:13	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	37,18	R\$ 4,09	55.476	R\$ 152,07 ✓	POSTO GUARUJA	6035740430017779	
24/04/2024 17:06	FELIPE	NIVUS	EMU8G21	ETANOL	36	R\$ 3,94	55.773	R\$ 152,64 ✓	POSTO PAPALEGUAS	6035740430017779	
					976,43			R\$ 4.075,16			

Cordenação Administrativa

Rogério G. O. Sorrentino
Superior Administrativo - HCN

25/04/24

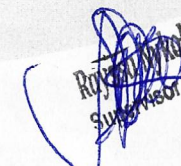


211986
Bases
Data Inicio 26/03/2024 00:00:00
Data Fim 24/04/2024 23:59:59

Royson C. O. Soppellino
Sistema de Gestão Administrativo - HCN
25/04/24

CODIGO CLIENTE	NOME REDUZIDO	CODIGO TRANSACAO	DATA TRANSACAO	FORMA DE PAGAMENTO	PLACA	MOTORISTA	SERVICO	TIPO COMBUSTIVEL	QUILOMETRAGEM	LITROS	VALOR EMISSAO	NOME ESTABELECIMENTO	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	UF
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	916979305	26/03/2024 11:41:55	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	47999	43.31	171,94	POSTO AMAZONIA	AVENIDA ANTONIO FIDELIS 1131	PARQUE AMAZONIA	GOIANIA	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	917274591	27/03/2024 15:44:47	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	48350	42.67	157,45	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	917529356	28/03/2024 16:34:35	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	48732	42.00	178,08	POSTO PAPALEGUAS	AV PRESIDENTE KENNEDY 646 LT	SAO JUDAS TADEU	GOIANIA	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	918089525	01/04/2024 16:27:27	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	49032	32.86	124,54	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	918154007	02/04/2024 04:43:55	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	49293	44.02	158,03	AUTO POSTO DOIS IRMAOS	ROD BR 153 KM 200 ESQUINA COM RUA CAMPO AGRICOLA S 0 AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA	VILA MANDACARU	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	918217196	02/04/2024 09:24:21	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	49612	37.34	178,86	JK COMBUSTIVEIS SHELL PRE PAGO	JUSCELINO KUBITSCHKEK ST DE ESTACIO AV PRESIDENTE KENNEDY 646 LT 11	LAGO SUL	LAGO SUL	DF
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	918280601	02/04/2024 13:22:20	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	49836	25.00	106,00	POSTO PAPALEGUAS	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	SAO JUDAS TADEU	GOIANIA	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	918583081	03/04/2024 17:44:40	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	50121	30.81	126,01	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	918606177	03/04/2024 19:28:11	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	50258	19.89	81,35	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	918737009	04/04/2024 12:03:00	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	50589	39.00	165,36	POSTO PAPALEGUAS	AV PRESIDENTE KENNEDY 646 LT 11	SAO JUDAS TADEU	GOIANIA	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	919173269	06/04/2024 09:36:09	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	50927	35.90	146,83	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	919348395	08/04/2024 07:38:39	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	51177	36.02	147,32	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	919514408	08/04/2024 16:29:43	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	51506	39.19	166,17	POSTO PAPALEGUAS	AV PRESIDENTE KENNEDY 646 LT 11	SAO JUDAS TADEU	GOIANIA	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	919719976	09/04/2024 15:17:17	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	51821	33.51	137,06	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	920344288	12/04/2024 10:07:34	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	52137	41.75	170,76	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138 AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	920453212	12/04/2024 16:51:35	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	52410	30.68	146,96	JK COMBUSTIVEIS SHELL PRE PAGO	JUSCELINO KUBITSCHKEK ST DE ESTACIO AVENIDA CORONEL GASPAR 138	LAGO SUL	LAGO SUL	DF
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	920633419	14/04/2024 07:12:14	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	102685	37.50	153,38	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	920647656	14/04/2024 10:56:24	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	52981	33.00	139,92	POSTO PAPALEGUAS	AV PRESIDENTE KENNEDY 646 LT 11	SAO JUDAS TADEU	GOIANIA	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	921113789	16/04/2024 15:25:57	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	53358	45.66	186,75	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138 AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	921352179	17/04/2024 16:00:40	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	53649	35.09	171,59	JK COMBUSTIVEIS SHELL PRE PAGO	JUSCELINO KUBITSCHKEK ST DE ESTACIO AVENIDA CORONEL GASPAR 138	LAGO SUL	LAGO SUL	DF
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	921668002	19/04/2024 07:18:20	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	53930	41.69	170,51	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	921815571	19/04/2024 15:40:07	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	54281	40.00	169,60	POSTO PAPALEGUAS	AV PRESIDENTE KENNEDY 646 LT 11	SAO JUDAS TADEU	GOIANIA	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	921884128	19/04/2024 19:45:20	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	54496	20.00	97,80	JK COMBUSTIVEIS SHELL PRE PAGO	JUSCELINO KUBITSCHKEK ST DE ESTACIO AVENIDA CORONEL GASPAR 138	LAGO SUL	LAGO SUL	DF
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	922392946	23/04/2024 07:40:53	Cartao Fisico	COR0001	ANTONIO NEWTON JUNIOR	Abastecimento	ETANOL	54808	37.21	152,19	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	CENTRO	URUACU	GO

CODIGO CLIENTE	NOME REDUZIDO	CODIGO TRANSACAO	DATA TRANSACAO	FORMA DE PAGAMENTO	PLACA	MOTORISTA	SERVICO	TIPO COMBUSTIVEL	QUILOMETRAGEM	LITROS	VALOR EMISSAO	NOME ESTABELECIMENTO	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	UF
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	922521767	23/04/2024 14:44:39	Cartao Fisico	COR0001	ANTONIO NEWTON JUNIOR	Abastecimento	ETANOL	55149	39.15	166,00	POSTO PAPALEGUAS	AV PRESIDENTE KENNEDY 646 LT 11	SAO JUDAS TADEU	GOIANIA	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	922714607	24/04/2024 12:13:48	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	55476	37.18	152,07	AUTO POSTO GUARUJA	AVENIDA CORONEL GASPAR 138	CENTRO	URUACU	GO
211986	IMED - URUACU ADMINISTRATIVO	922783726	24/04/2024 17:06:40	Cartao Fisico	COR0001	FELIPE LOPES BALBINO ARAUJO	Abastecimento	ETANOL	55773	36.00	152,64	POSTO PAPALEGUAS	AV PRESIDENTE KENNEDY 646 LT 11	SAO JUDAS TADEU	GOIANIA	GO
Total										976.43	4.075,17					


 Roberto Sorrentino
 Supervisor Administrativo - HCM
 25/04/24

Ticket

Log^{MD}

UNICOM
UNICOM
UNICOM

UNICOM
UNICOM
UNICOM

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPRA

TERMINAL: 96006835
ESTAB: 880200900047663
27/03/2024 15:44:47
DOC: 274591 AUT: 917274591

TICKET LOG

M DE COMBUSTIVEL E
RIFICANTES LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.029.675
Série 004
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora



CHAVE DE ACESSO
5224 0303 9812 4500 0135 5500 4000 0296 7515 5996 4058

SPAR, 138 - CENTRO - URUACU - GO -
CEP: 76400-000
Fone: (62)3357-1015
xpert v3.5 - xpert.com.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247377932466

CNPJ

03.981.245/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103293990

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

Venda combust. lub Adq. Terceiros

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	CNPJ / CPF 19.324.171/0008-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE / FAX (11)3141-1128	CEP 76400-000	UF GO	DATA DA EMISSÃO 27/03/2024
ENDEREÇO R ANAPOLIS, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUACU	DATA DA SAÍDA 27/03/2024	HORA DA SAÍDA 15:45:46		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 157,45	VALOR TOTAL DA NOTA 157,45
---------------------------------	-----------------------	--	------------------------------------	------------------------	-------------------------	------------------	------------------------------------	----------------------	------------------------------------	-------------------------------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR ICMS	CÁLC. ICMS ST	ICMS	IPIS	ICMS	IPIS					
4 ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO	22071090	060	5656	LT	42,67	3,69	0,00	157,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TRIB. APROX.: R\$: 11,02 (FED), R\$ 22,36 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 4B7157
 CLIENTE: IMED - URUACU
 CPF/CNPJ: 19324171000870
 ENDEREÇO: R ANAPOLIS
 CIDADE: URUACU
 MOTORISTA: FELIPE
 VEICULO:
 PLACA: EMU8G21
 KM: 48350
 FRENTISTA: 22
 NUMERO PEDIDO

RESERVADO AO FISCO

Rny
 G. O. Sorrentino
 Supervisor Administrativo - HCN

VIA CLIENTE - GOODCARD
CÓMPRA

TERMINAL: 76001449
ESTAB: 005849850000182
28/03/2024 16:34:35
DOC: 529356 AUT: 917529356

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Km 48732
Abast Litros 42,00 Valor 178,08
Valor Total 178,08
COR0801
IMED - ADMINISTRATIVO
603574*****7779
Saldo disponível 4.226,79

V. DE PETROLEO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
NATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N.º: 000005137
SÉRIE: 003

léguas
DE PETROLEO LTDA
NNEDY
GOIANIA GO
1917744

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000005137
SÉRIE: 003
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5224 0305 8498 5000 0182 5500 3000 0051 3716 0977 4860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA	INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
103682074	05.849.850/0001-82		152247382282615 28/03/2024 16:35:07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO	19324171000870	28/03/2024
ENDEREÇO	Bairro/DISTRITO	CEP
RUA ANAPOLIS, 0	CENTRO	76400000
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
URUACU	GO	
FATURA/DUPLICATA		DATA DE SAÍDA
		28/03/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	12,60	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				178,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ANAPOLIS, 0	URUACU	GO			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
295	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL C	22071090	060	5656	L	42	3,940	165,48	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2055996	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5 :08F6239124D5761539BBA508DB458E51 -Val. Aprox. Tributos R\$ 0,85 Federal.
25,28 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: GOOD CARD POS nBico:3 y
Enclni:3890598,280 vEncFin:3890640,280 -Vendedor: 9956 - WASHINGTON FRANCIS
CO BARBOSA Itens: [1] Operador: WASHINGTON Placa : ENU-8G21 odometro : 48.73
2 PDV1 -

Royce
Supervisor Administrativo - HCN

punto. UTO POSTO GUARUJA RONEL GASPAR N 138 CNPJ 03981245000135

VIA CLIENTE - GOODCARD COMPRA

TERMINAL: 96006835 ESTAB: 880200900047663 01/04/2024 16:27:27 DOC:089525 AUT:918089525

TICKET LOG Abast Etanol Km: 49032 Litros 32,86 Valor 124,54 Valor Total 124,54 COR0001 IMED - ADMINISTRATIVO 03574*****7779 saldo disponivel 4.102,25

RIFICANTES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. EDOS E DESENVOLVIMENTO - R ANAPOLIS, S/N - CENTRO - URUACU - GO Emissão: 01/04/2024 Valor Total: R\$ 124,54

NF-e Nº 000.029.695 Série 004

OM DE COMBUSTIVEL E RIFICANTES LTDA GASPAR, 138 - CENTRO - URUACU - GO - CEP: 76400-000 Fone: (62)3357-1015 xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.029.695 Série 004 Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247395292424 CNPJ 03.981.245/0001-35



CHAVE DE ACESSO 5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0296 9517 6687 1027

Venda combust. lub Adq. Terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL 103293990 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CNPJ / CPF 19.324.171/0008-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL TELEFONE / FAX (11)3141-1128 CEP 76400-000 UF GO DATA DA EMISSÃO 01/04/2024 ENDEREÇO R ANAPOLIS, S/N BAIRRO / DISTRITO CENTRO MUNICIPIO URUACU DATA DA SAÍDA 01/04/2024 HORA DA SAÍDA 16:28:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS (0,00), VALOR DO ICMS (0,00), BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. (0,00), VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO (0,00), VALOR DO FRETE (0,00), VALOR DO SEGURO (0,00), DESCONTO (0,00), OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS (0,00), VALOR DO IPI (0,00), VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (124,54), VALOR TOTAL DA NOTA (124,54)

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL PESO BRUTO PESO LÍQUIDO ENDEREÇO MUNICIPIO UF QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO

PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: PRODUTO, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, etc. Row 1: ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO, 4, 32,861, 124,54

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX.: R\$ 8,72 (FED), R\$ 17,68 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - D8CAC2 CLIENTE: IMED - URUACU CPF/CNPJ: 19324171000870 ENDEREÇO: R ANAPOLIS CIDADE: URUACU MOTORISTA: FELIPE VEICULO: PLACA: EMU8G21 KM: 49032 FRENTEISTA: 22 NUMERO PEDIDO:

RESERVADO AO FISCO [Handwritten signature and stamp: Royssandro C. Sotrenkino Superintendente Administrativo - HCN]

punto POSTO BERNARDO
RUA BR 153 SN
CNPJ 31058163000159

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPRA

TERMINAL: 96009444
ESTAB: 880200900051132
02/04/2024 04:43:55
DOC: 154007 AUT: 918154007

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Km 49293
Abast
Valor Total
COR0001
IMED - ADMINISTRATIVO
603574*****7779
Saldo disponível: 3.944,22

IRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 158,03	NF-e Nº: 000.019.204 SÉRIE : 2
SINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		
SAYAO EIRELI		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
ESQUINA COM RUA CAMPO, SN MANDACARU URUACU GO P: 76400000 DNE: 6233573120		0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.019.204 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 5224 0431 0581 6300 0159 5500 2000 0192 0410 1366 9318	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247396815525 - 02/04/2024 04:45:16	
VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107382490	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.058.163/0001-59	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		CNPJ/CPF 19.324.171/0008-70	DATA DA EMISSÃO 02/04/2024
ENDEREÇO R ANAPOLIS, S N QUADRA28 LOTE 09 A SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 76400-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/04/2024
MUNICÍPIO URUACU	FONE/FAX (11) 3141-1128	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 04:45:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	0,00	0,00	149,22
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 8,81	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 33,50	VALOR TOTAL DA NOTA 158,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2	ETANOL HIDRATADO COMUM #Bico:12#Ence.1:2131040#Ence. F:2131084#Bomba:2#Tq:3#ANP:#	22071090	0 60	5656	L	44,019	3,390	149,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,50

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Operadora: TICKET CAR-Bandeira: TICKETLOG-

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:1366931 Terminal:SERVDPV Op:POSTO C:2246 E:2197 Nome Fantasia: IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E Placa:EMU 8G21 km:49293 MOTORISTA FELLIPE BASE DE ICMS ST 158,03 VALOR DE ICMS ST 28,45 Trib aprox R\$: 11,06 Federal, 22,44 Estadual e 0,00 Municipal Fonte IBPT: IBPT/empresometro.com.br D8CAC2	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Supervisor Administrativo - HCN
D. Sorrentino

AUTO POSTO AEROPORTO LTDA
CNPJ: 08202116000115 - IE: 748114400139
AEROPORTO INTERN. DE BRASILA PRESIDENTE JK, SH
LAGO SUL BRASILIA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
que permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
3	ETANOL	37,341	4,790	178,860

810101001
QtD Total de Itens: 1,000
Valor Total R\$: 178,860
Valor a Pagar R\$: 178,860
Forma de Pagamento: Cartão de Crédito
Valor Pago: 178,860

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)
MDS :08F6239124057615398BA5080B458E51
Val. Aprox. Tributos R\$: 0 89 Federal 50 08 Estadual 0 00 Municip
al. Fonte: 18PT nBico:15 vEncini:2494719,819 vEncFin:2494757,260
Vendedor: 18718 - ELLITON RAMOS LIMA Itens: [1] Operador: ELLITON R
AMOS Placa : EMU-8621 odometro : 49,612
PROCON - 151
END: SCS 8 50/80 240A
ASA SUL
BRASILIA-DF

EMISSÃO NORMAL

Número: 591374 Serie: 2 Emissão: 02/04/2024 09:27:23

Consulte pela chave de acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO
53240408202116000115850020005913741745501917

Consumidor
CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO: 19324171000870 FELIPE

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 353240168740087 02/04/202409:27:22

Documento emitido por Linx TAC|www.linx.com.br/ensys

linx

POSTO AEROPORTO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA
CNPJ 08202116000115
2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900038443
02/04/2024 09:24:57
TERMINAL: 76021509
AUT: 918217190

DOC: 217196

TICKET LOG

COMPRAS
Etanol
Km: 49612
Litros
37,34
Abast. Valor
178,86
Valor Total 178,86

COR0001
IMED - ADMINISTRATIVO
603574+++++7779
Saldo disponível: 3.765,36

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS
CONTRIBUIÇÃO DE 01/98.

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS
CF 01/98.

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS
CF 01/98.

Ruy C. O. Sorrentino
Supervisor Administrativo - HCN

punto POSTO PAPALEGUAS
IDENI E KENNEDY 030
CNPJ 0584985000182

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPRA

TERMINAL: 76001449
ESTAB: 00584985000182
02/04/2024 13:22:20
DOC: 280601 AUT: 918280601

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Km 49836

Litros 25,00
Valor 106,00

Abast. Valor Total 106,00
COR001 106,00
IMED - ADMINISTRATIVO
603574*****7779
Saldo disponível 3 659,36

ERIV. DE PETROLEO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N.º: 000005147
SÉRIE: 003

alégguas

IV. DE PETROLEO LTDA

E KENNEDY
J GOIANIA GO
5230917744

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000005147

SÉRIE: 003

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

5224 0405 8498 5000 0182 5500 3000 0051 4714 0918 1653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

O SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.849.850/0001-82

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247398325200 02/04/2024 13:20:13

IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO

CNPJ/CPF

19324171000870

DATA DA EMISSÃO

02/04/2024

ENDEREÇO

RUA ANAPOLIS, 0

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

76400000

DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO

URUACU

FONE/FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE SAÍDA

02/04/2024

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	98,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	7,50	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				106,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ANAPOLIS, 0	URUACU	GO			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
295	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL C	22071090	060	5656	L	25	3,940	98,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2055996	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5 :08F6239124D5761539BBA508DB458E51 -Val. Aprox. Tributos R\$: 0,53 Federal, 15,05 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: GOOD CARD POS nBico:3 v Enclni:3893392.570 vEncFin:3893417.570 -Vendedor: 10128 - DENILSON PAULA BER NARDES Itens: [1] Operador: DENILSON PAULA Placa : EMU-8G21 odometro : 49.836 PDV1 -

Rayson G.O. Sorrentino
Supervisor Administrativo - MCM

RIFICANTES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
DOS E DESENVOLVIMENTO - R ANAPOLIS, S/N - CENTRO - URUACU - GO Emissão: 03/04/2024 Valor Total: R\$ 126,01

NF-e
Nº 000.029.720
Série 004

VIA ESTABELECIMENTO - GOODCARD
COMPRA
TERMINAL: 96006835
ESTAB: 880200900047663
03/04/2024 17:44:40
DOC: 583081 AUT: 918583081

DM DE COMBUSTIVEL E
RIFICANTES LTDA
GASPAR, 138 - CENTRO - URUACU - GO -
CEP: 76400-000
Fone: (62)3357-1015
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.029.720
Série 004
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247403094956
CNPJ
03.981.245/0001-35



CHAVE DE ACESSO
5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0297 2015 6224 1550

TICKET LOG
COMPRA
Etanol
59121
Litros Valor
39 81 126,01
Valor Total 126,01
COR8001
IMED - ADMINISTRATIVO
683574*****779
TRANSAÇÃO AUTORIZADA COM SENHA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

IMEDE - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
R ANAPOLIS, S/N
CENTRO
URUACU
19.324 171/0008-70
103293990
(11)3141-1128
76400-000
GO
03/04/2024
17:46:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,01	126,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

9 - SEM FRETE
MUNICÍPIO
URUACU
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS TRANSPORTADOS

PRODUTO	SERVIÇO DO PRODUTO	NUMERO	UNID.	QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL	CALC. ICMS	CALC. ICMS ST	ICMS ST	VALOR IPI	ICMS	IPI			
4	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO	22071010	060	5656	LT	30,81	4,09	0,00	126,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX.: R\$ 16,95 (FED), R\$ 1,54 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empres - D8CAC2
CLIENTE: IMED - URUACU
CPF/CNPJ: 19324171000870
ENDEREÇO: R ANAPOLIS
CIDADE: URUACU
MOTORISTA: felipe
VEICULO:
PLACA: EMU8G21
KMI: 50121
FRENTEISTA: 33
NUMERO PEDIDO:

RESERVADO AO FISCO

Rayssa
Superintendente Administrativo - HCN

punto. UTO POSTO GUARUJA
RONEL GASPAR N 138
CNPJ 03981245000135

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPROVA

TERMINAL: 96006835
ESTAB: 880200900047663
03/04/2024 19:28:11
DOC:606177 AUT:918606177

TICKET LOG

COMPROVA
Etanol
n: 50258
Litros 19,89
Valor 81,35
Valor Total 81,35
MED - ADMINISTRATIVO
03574*****7779
alido disponível 3 452,00

RIFICANTES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
DOS E DESENVOLVIMENTO - R ANAPOLIS, S/N - CENTRO - URUACU - GO Emissão: 03/04/2024 Valor Total: R\$ 81,35

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.029.721
Série 004

OM DE COMBUSTIVEL E
RIFICANTES LTDA

GASPAR, 138 - CENTRO - URUACU - GO -
CEP: 76400-000
Fone: (62)3357-1015
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.029.721
Série 004
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247403581562

CNPJ

03.981.245/0001-35



CHAVE DE ACESSO

5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0297 2 116 6694 2153

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda combust. lub Adq. Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103293990

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ / CPF: 19 324.171/0008-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: (11)3141-1128
CEP: 76400-000
UF: GO
DATA DA EMISSÃO: 03/04/2024

ENDEREÇO: R ANAPOLIS, S/N
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: URUACU
DATA DA SAÍDA: 03/04/2024
HORA DA SAÍDA: 19:29:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,35	81,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO:

PRODUTOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NUMERO	UNID	QTD	UNID	VALOR	DESCONTO	TOTAL	ICMS	CÁLC. ICMS ST	ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST	IPI
4	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO	22071010	060	5656	LT	19,89	4,09	0,00	81,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX.: R\$: 10,94 (FED), R\$ 0,99 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - D8CAC2
CLIENTE: IMED - URUACU
CPF/CNPJ: 19324171000870
ENDEREÇO: R ANAPOLIS
CIDADE: URUACU
MOTORISTA: FELIPE
VEICULO:
PLACA: EMU8G21
KM: 50258
FRENTE: 22
NUMERO PEDIDO:

RESERVADO AO FISCO

Raysa M... Sorrentino
Supervisor Administrativo - HCN

(c)1993-2024 xpert v3.5 - xpert.com.br

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/04/2024 19:29:53

UNTO
 VIA CLIENTE - GOODCARD
 TERMINAL: COMPRA
 ESTAB: 76000188
 04/04/2024 880200900017855
 DOC: 737009 12:03:00
 AJT: 918737009
TICKET LOG
 RIV. DE PETROLEO LTDA
 TE KENNEDY
 EU GOIANIA GO
 6230917744
 Litros 39,88 Valor 163,36
 Valor Total 163,36
 ADMINISTRATIVO
 13574*****779
 do disponível: 3 286,64

RIV. DE PETROLEO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 NATUREZA DO RECEBEDOR
NF-e
N.º: 000011347
SÉRIE: 002

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA
N.º: 000011347
SÉRIE: 002
 Página 1 de 1

 CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5224 0405 8498 5000 0182 5500 2000 0113 4711 8911 8028
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 VAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
 CNPJ: 05.849.850/0001-82
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247405266805 04/04/2024 12:04:53

IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO
 ENDEREÇO: RUA ANAPOLIS, 0
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 76400000
 MUNICÍPIO: URUACU
 FONE/FAX:
 UF: GO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 DATA DA EMISSÃO: 04/04/2024
 DATA DA ENTRADA:
 DATA DE SAÍDA: 04/04/2024

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	153,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	11,70	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				165,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO
 ENDEREÇO: RUA ANAPOLIS, 0
 MUNICÍPIO: URUACU
 UF: GO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
295	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL C	22071090	060	5656	L	39	3,940	153,66	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2055996
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD5 :08F6239124D5761539BBA508DB458E51 -Val. Aprox. Tributos R\$: 0,82 Federal, 23,48 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: GOOD CARD POS nBico:11 vEnclni:4124446,240 vEncFin:4124485,240 -Vendedor: 8101 - OZELIA MARIA DE ARA UJO Itens: [1] Operador: OZELIA Placa : EMU-8G21 motorista : FELIPE odometro : 50.599 PDV2 -Maquina/Equipamento: MOTORISTA FELIPE

RAYS... S. O. Sorrentino
 Super. Administrativo - HCN

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPRA

ASSINATURA DO RECEBEDOR

TERMINAL: 96006835
ESTAB: 880200900047663
06/04/2024 09:36:09
DOC: 173269 AUT: 919173269

TICKET LOG

BUSTIVEL E
S LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.029.736
SÉRIE 004
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0297 3618 2134 1122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247412215670

URUACU - GO - CEP:
015
m.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ
03.981.245/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	CNPJ / CPF 19.324.171/0008-70	DATA DA EMISSÃO 06/04/2024
ENDEREÇO R ANAPOLIS, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 76400-000
MUNICÍPIO URUACU	UF GO	TELEFONE / FAX (11)3141-1128
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:38:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 21,54 (14,67 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 146,83
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 146,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
4	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO	22071010	060	5656	LT	35,9000	4,09	0,00	146,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX.: R\$: 19,75 (FED), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - D8CAC2
CLIENTE: IMED - URUACU
CPF/CNPJ: 19324171000870
ENDEREÇO: R ANAPOLIS
CIDADE: URUACU
MOTORISTA:
VEÍCULO:
PLACA: EMU8G21
KM: 50927
PRENTESTA: S
NÚMERO PEDIDO:

RESERVADO AO FISCO

Assinado digitalmente por G. O. Sotrenkino
Supervisor Administrativo - HCN

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/04/2024 09:38:15

ponto UNO POSTO GUARUJA
RONEL GASPARI N 138
CNPJ 03981245000135

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPRA

TERMINAL: 96006835
ESTAB: 880200900047663
08/04/2024 07:38:39
DOC: 348395 AUT: 919348395

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Litros 36,02 Valor 147,32
Valor Total 147,32

IMED - ADMINISTRATIVO
603574*****7779
Saldo disponível 2.992,49

BRIFICANTES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 UGOS E DESENVOLVIMENTO - R ANAPOLIS, S/N - CENTRO - URUACU - GO.Emissão: 08/04/2024 Valor Total: R\$ 147,32
 E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.029.753
Série 004

**OM DE COMBUSTIVEL E
 BRIFICANTES LTDA**

GASPAR, 138 - CENTRO - URUACU - GO -
 CEP: 76400-000
 Fone: (62)3357-1015
 xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.029.753
Série 004
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247418274229

CNPJ
03.981.245/0001-35



CHAVE DE ACESSO
5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0297 5314 5475 8972

Venda combust. lub Adq. Terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 103293990

DESTINATÁRIO / REMETENTE

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
 R ANAPOLIS, S/N
 CENTRO
 URUACU
 GO
 08/04/2024 07:44:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,32	147,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	UNITÁRIO	DESCU	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS							
4	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO			22071010	060 5656	LT	36,02	4,09	0,00	147,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TRIB. APROX.: R\$: 19,81 (FED) R\$ 1,80 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empres - D8CAC2
 CLIENTE: IMED - URUACU
 CPF/CNPJ: 19324171000870
 ENDEREÇO: R ANAPOLIS
 CIDADE: URUACU
 MOTORISTA: felipe
 VEICULO:
 PLACA: EMU8G21
 FRENTISTA: 3
 NUMERO PEDIDO:

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and stamp: G. O. Sorrentino, Supervisor Administrativo - HCN

PUNTO PAPALEGUAS
 V. DE PETROLEO LTDA
 R. PRES. KENNEDY 646
 CNPJ 05849850000182

VIA CLIENTE - GOODCARD
 CONFRA

TERMINAL: 76000188
 ESTAB: 889200900017855
 08/04/2024 16:29:43
 DOC: 514408 AJT: 919514408

TICKET LOG

COMPRAS
 Etanol 51586
 Litros 39,19 Valor 166,17
 Valor Total 166,17

CPMR 001
 IMED - ADMINISTRATIVO
 683574*****7779
 Lido disponivel: 2 826,32


V. DE PETROLEO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 NATUREZA DO RECEBEDOR

NF-e
N.º: 000005168
SÉRIE: 003

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA
N.º: 000005168
SÉRIE: 003
 Página 1 de 1

léguas
DE PETROLEO LTDA
 UNEDY
 GOIANIA GO
 917744



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5224 0405 8498 5000 0182 5500 3000 0051 6816 7699 5431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL 103682074
 INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
 CNPJ 05.849.850/0001-82
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247420225597 08/04/2024 16:31:54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO
 CNPJ/CNP 19324171000870
 DATA DA EMISSÃO 08/04/2024

ENDEREÇO RUA ANAPOLIS, 0
 BAIRRO/DISTRITO CENTRO
 CEP 76400000
 DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO URUACU FONE/FAX
 UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL
 DATA DE SAÍDA 08/04/2024

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	154,41
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	11,75	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				166,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO
 FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0
 CÓDIGO ANT. PLACA DO VEÍCULO UF GO CNPJ/CNP

ENDEREÇO RUA ANAPOLIS, 0
 MUNICÍPIO URUACU UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
295	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL C	22071090	060	5656	L	39,191	3,940	154,41	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2055996
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD5 :08F6239124D5761539BBA508DB458E51 -Val. Aprox. Tributos R\$: 0,83 Federal, 23,59 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: GOOD CARD POS nBico:6 v Enclni:4536476,659 vEncFin:4536515,850 -Vendedor: 9956 - WASHINGTON FRANCIS CO BARBOSA Itens: [1] Operador: WASHINGTON Placa : EMU-8G21 odometro : 51.50 6 PDV1 -

Assessor Administrativo - HCN

PUNTO UTO POSTO GUARUJA RONEL GASPAR N.138 CNPJ 03981245000135

VIA CLIENTE - GOODCARD COHPRA
TERMINAL: 96006835
ESTAB: 880200900047663
09/04/2024 15:17:17
DOC: 719976 AUT: 919719976

TICKET LOG
COMPRAS
Etanol Km 51821 Litros 33.51 Valor 137,86
Abast Valor Total 137,86
COR0801
IMED - ADMINISTRATIVO
0303574*****7779
Saldo disponível 2.689,26

FICANTES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
RUFICANTES LTDA - R ANAPOLIS, S/N - CENTRO - URUACU - GO Emissão: 09/04/2024 Valor Total: R\$ 137,06

NF-e
Nº 000.029.763
Série 004

RUFICANTES LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora



RUFICANTES LTDA
RUFICANTES LTDA - R ANAPOLIS, S/N - CENTRO - URUACU - GO -
CEP: 76400-000
Fone: (62)3357-1015
xpert v3.5 - xpert.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.029.763
Série 004
Folha 1/1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247423675174

CNPJ

03.981.245/0001-35

CHAVE DE ACESSO

5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0297 6318 5258 5411

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103293990

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ / CPF: 19.324.171/0008-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103293990
TELEFONE / FAX: (11)3141-1128
CEP: 76400-000
UF: GO
DATA DA EMISSÃO: 09/04/2024
ENDEREÇO: R ANAPOLIS, S/N
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: URUACU
DATA DA SAÍDA: 09/04/2024
HORA DA SAÍDA: 15:19:45

CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	137,06	VALOR TOTAL DA NOTA	137,06
-------------------------	------	---------------	------	-------------------------------	------	----------------------------	------	----------------	------	-----------------	------	----------	------	----------------------------	------	--------------	------	--------------------------	--------	---------------------	--------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: 9
PLACA DO VEÍCULO: 9
UF: 9
CNPJ / CPF: 9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9
PESO BRUTO: 9
PESO LÍQUIDO: 9
ENDEREÇO: 9
MUNICIPIO: 9
UF: 9
QUANTIDADE: 9
ESPÉCIE: 9
MARCA: 9
NUMERAÇÃO: 9

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

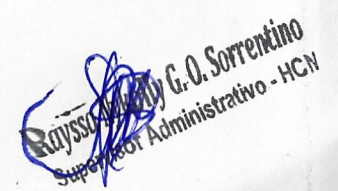
PRODUTO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITARIO	DESCONTO	TOTAL	CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS								
4 ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO	22071010	060	5656	LT	33,512	4,09	0,00	137,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX.: R\$: 18,43 (FED), R\$ 1,67 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/emp - D8CAC2
CLIENTE: IMED - URUACU
CPF/CNPJ: 19324171000870
ENDEREÇO: R ANAPOLIS
CIDADE: URUACU
MOTORISTA: felipe
VEICULO:
PLACA: EMU8G21
KM: 51821
FRENTISTA: 22
NUMERO PEDIDO:

RESERVADO AO FISCO

Supervisor Administrativo - HCN

punto UTO POSTO GUARUJA
RONEL GASPAR N. 138
CNPJ 03981245000135

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPRAS

TERMINAL: 96006835
ESTAB: 880200900047663
12/04/2024 10:07:34
DOC: 344288 AUT: 920344288

TICKET LOG

COMPRA Etanol Km 52137
Litros Valor
Abast 41,75 170,76
Valor Total 170,76
COR0001
IMED - ADMINISTRATIVO
663574*****7779
Saldo disponível 2.518,50

RICANTES LTDA os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
OS E DESENVOLVIMENTO - R ANAPOLIS, S N - CENTRO - URUACU - GO Emissão: 12/04/2024 Valor Total: R\$ 170,76
ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.029.773
Série 004

IM DE COMBUSTIVEL E RIFICANTES LTDA
ASPAR, 138 - CENTRO - URUACU - GO -
CEP: 76400-000
Fone: (62)3357-1015
xpert v3.5 - xpert.com.br


DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº 000.029.773
Série 004
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247433264990

CNPJ
03.981.245/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103293990



CHAVE DE ACESSO
5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0297 7315 4111 5851

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

Venda combust. lub Adq. Terceiros

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE / FAX	CEP	UF	DATA DA EMISSÃO
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		19.324.171/0008-70		(11)3141-1128	76400-000	GO	12/04/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	MUNICIPIO	DATA DA SAIDA	HORA DA SAIDA			
R ANAPOLIS, S/N	CENTRO	URUACU	12/04/2024	10:09:29			

CÁLCULO DO IMPOSTO										VALOR TOTAL DA NOTA	170,76
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,76		170,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
Nome / Razão Social	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MARCA		NUMERAÇÃO		
	9 - SEM FRETE										
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	QUANTIDADE	ESPECIE							

PRODUTO	QUANTIDADE	UN.	DESCONTO	TOT.	VAL. ICMS	CALC. ICMS ST	ICMS ST	ICMS	IPI
4 ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO	41,751	LT	4,09	170,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
-------------------------	--	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TRIB. APROX.: R\$ 22,97 (FED), R\$ 2,08 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - D8CAC2
 CLIENTE: IMED - URUACU
 CPF/CNPJ: 19324171000870
 ENDEREÇO: R ANAPOLIS
 CIDADE: URUACU
 MOTORISTA:
 VEICULO:
 PLACA: EMU8G21
 KM: 52137
 FRENTISTA: E
 NUMERO PEDIDO

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten Signature]
C. O. Soprentino
 Supervisor Administrativo - HCN

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/04/2024 10:09:30

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS CONV ECF 01/19.

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS CONV ECF 01/19.

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS CONV ECF 01/19.

POSTO AEROPORTO

CNPJ 08202116000115

Za. vls - CLIENTE

ESTAB: 98920090003949

12/04/2024 16:51:39

TERMINAL: 76915328

AUT: 920453212

TICKET LOG

COMPR

Etanol

Rev: 52410

	Litros	Valor
Abast	30,68	146,96
Valor Total		146,96

CGR0001

EMP: ADMINISTRATIVO

603574*****7779

Saldo disponível: 2.371,54

AUTO POSTO AEROPORTO LTDA
 CNPJ: 08202116000115 - IE: 748114400139
 AEROPORTO INTERN DE BRASILA PRESIDENTE JK, SN
 LAGO SUL BRASILIA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Código Item ANP	Descrição	Cest	Quant.	Unitário	Total
3	810101001	ETANOL		30,681	4,790	146,960
Bid Total de Itens:						1,000
Valor Total R\$:						146,960
Valor a Pagar R\$:						
Forma de Pagamento						146,960
Cartão de Crédito						Valor Pago
						146,960

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)
 HDS: 3B2C9DB9D373F8E793247B5863B78C72
 Val. Aprox. Tributos R\$: 0,73 Federal 41,14 Estadual 0,00 Municip
 al, Fonte: IBPT nBico:9 vEncini:2828709 369 vEncFin:2828740 050
 Vendedor: 18714 - ITALO ROCHA PIRES Itens: [1] Operador: ITALO ROCH
 A Placa: EMU-8621 motorista: FELIPE frota: 0 odometro: 52.410
 PROCDW - 151
 END: SCS 8 50/60 240A
 ASA SUL
 BRASILIA-DF

EMISSÃO NORMAL

Numero: 593755 Série: 2 Emissão: 12/04/2024 16:54:03
 Consulte pela chave de acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
 CHAVE DE ACESSO
 53240408202116000115650020005937551318831554

Consumidor
 CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO: 19324171000870
 Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 353240189008866 12/04/2024 16:54:03
 Documento emitido por Linx TAC: www.linx.com.br/ensys
 SeqTurno: 8713 Turno: 8693



Ruyssa
 Supervisor Administrativo - HCN

Recebemos de GOLD COM DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - R ANAPOLIS, S/N - CENTRO - URUACU - GO. Emissão: 14/04/2024 Valor Total: R\$ 153,38

NF-e
Nº 000.029.817
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
GOLD COM DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA AV CORONEL GASPAR, 138 - CENTRO - URUACU - GO - CEP: 76400-000 Fone: (62)3357-1015 xpert v3.5 - xpert.com.br	
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.029.817 Série 004 Folha 1/1	
Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247469070711	
CHAVE DE ACESSO 5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0298 1711 1567 0060	
CNPJ 03.981.245/0001-35	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao Registrada em ECF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 103293990	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
---	---------------------------------	---

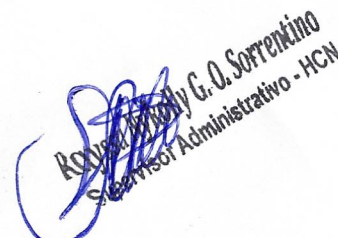
DESTINATÁRIO / REMETENTE						
NOME / RAZÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	CNPJ / CPF 19.324.171/0008-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE / FAX (11)3141-1128	CEP 76400-000	UF GO	DATA DA EMISSÃO 14/04/2024
ENDEREÇO R ANAPOLIS, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUACU	DATA DA SAÍDA 22/04/2024	HORA DA SAÍDA 17:27:03		

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,38	153,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
4	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO	22071010	060	5929	LT	37,502	4,089915	0,00	153,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Aprox.: R\$ 20,63 (Fed), R\$ 1,87 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - D8CAC2 NFC-e: 471165 CLIENTE: IMED - URUACU CPF/CNPJ: 19324171000870 ENDEREÇO: R ANAPOLIS CIDADE: URUACU MOTORISTA: FELIPE VEICULO: PLACA: EMU821 KM: 0 52926 FRENTISTA: NUMERO PEDIDO:									
RESERVADO AO FISCO 									

VIA CLIENTE - GOODCARD
COFRE

TERMINAL: 76000188
ESTAB: 880200900017855
14/04/2024 10:56:24
DOC: 647656 AJT: 920647656

TICKET LOG

Abast	Litros	Valor
Etanol	33,88	139,92
km 52981		
Valor total		139,92

CDR8801
IMED ADMINISTRATIVO
663574****7779
Saldo disponivel 2 078.24

ERIV. DE PETROLEO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N.º: 00005181 SÉRIE: 003
ASSINATURA DO RECEBEDOR	

alégguas
V. DE PETROLEO LTDA
KENNEDY
GOIANIA GO
30917744

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA
N.º: 00005181
SÉRIE: 003
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5224 0405 8498 5000 0182 5500 3000 0051 8110 7045 2216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

ESTABO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
	05.849.850/0001-82	152247440721837 14/04/2024 10:57:14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO	19324171000870	14/04/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA ANAPOLIS, 0	CENTRO	76400000
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
URUACU	GO	

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	130,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	9,90	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				139,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0			
RUA ANAPOLIS, 0	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
URUACU	URUACU	GO			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALTQ. IPI
295	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL C	22071090	060	5656	L	33	3,940	130,02	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2055996		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5 :08F6239124D5761539BBA508DB458E51 -Val. Aprox. Tributos R\$: 0,69 Federal, 19,86 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: GOOD CARD POS nBico:3 v Enclni:3902193,310 vEncFin:3902226,310 -Vendedor: 10563 -GEORGE GIORDANNY DA SILVA BARROS Itens: [1] Operador: GEORGE Placa : EMU-8G21 odometro : 52.98 1 PDV1 -

George Giordanny G.O. Sorrentino
Responsável Administrativo - HCN

punto. LITO POSTO GUARUJA
 RONEL GASPAR N. 138
 CNPJ: 03981245000135

VIA CLIENTE - GOODCARD
 COMPRA

TERMINAL: 96006835
 ESTAB: 880200900047663
 16/04/2024 15:25:57
 DOC: 113789 AUT: 921113789

TICKET LOG

COMPRA
 Etanol
 Km: 53358

Abast Litros Valor
 45,66 186,75
 Valor Total 186,75

Abast Litros Valor
 45,66 186,75

Valor Total 186,75

Saldo disponível: 1.891,49

OPICANTES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 DOS E DESENVOLVIMENTO - R ANAPOLIS, S/N - CENTRO - URUACU - GO Emissão: 16/04/2024 Valor Total: R\$ 186,75

NF-e
 N° 000.029.795
 Série 004

OPICANTES LTDA
 R ANAPOLIS, S/N - CENTRO - URUACU - GO -
 CEP: 76400-000
 Fone: (62)3357-1015
 xperit v3.5 - xperit.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

N° 000.029.795
Série 004
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247448003092

CNPJ
03.981.245/0001-35



CHAVE DE ACESSO
5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0297 9516 4054 9628

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 103293990

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ / CPF
 19.324.171/0008-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 TELEFONE / FAX
 (11)3141-1128

CEP
 76400-000

UF
 GO

DATA DA EMISSÃO
 16/04/2024

ENDEREÇO
 R ANAPOLIS, S/N

BAIRRO - DISTRITO
 CENTRO

MUNICÍPIO
 URUACU

DATA DA SAÍDA
 16/04/2024

HORA DA SAÍDA
 15:27:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,75	186,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNID. FABRIC	DESCONTO	CÁLC. ICMS	CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS	ICMS ST	ICMS IPI								
4	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO	22071010 060 5656 LT	45,661	4,09	0,00	186,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TRIB. APROX. R\$: 25,12 (FED), R\$ 2,28 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - DBCAC2

CLIENTE: IMED - URUACU

CPF/CNPJ: 19324171000870

ENDEREÇO: R ANAPOLIS

CIDADE: URUACU

MOTORISTA: FELIPE

VEICULO:

PLACA: EMU8G21

KM: 53358

FRENTISTA: 22

NUMERO PEDIDO:

RESERVADO AO FISCO

Rayssa Sorrentino
 Responsável Administrativo - HCM

POSTO AEROPORTO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA JK
CNPJ 08202116000115

ESTAB.: 880200900030949
17/04/2024 16:01:13
TERMINAL: 76015328
DOC: 252179

TICKET LOG

COMPRAS
Etanol
Km: 53649
Abast. Litros Valor
35,09 171,59
Valor Total 171,59
COR0001
IMED - ADMINISTRATIVO
603574*****7779
Saldo disponível: 1.719,90

POSTO AEROPORTO LTDA
CNPJ: 08202116000115 - IE: 748114400139
AEROPORTO INTERN. DE BRASÍLIA PRESIDENTE JK, SN
LAGO SUL BRASÍLIA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
3	ETANOL	35,090	4,890	171,590
3	810101001			1,000
Qtd Total de Itens:				171,590
Valor Total R\$:				171,590
Valor a Pagar R\$:				171,590
Forma de Pagamento				171,590
Dinheiro				171,590

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012) 48,890
MD5: 3B2C9DB9D373FBF79324785B63870C72
Val. Aprox. Tributos R\$: 0,85 Federal, 48,04 Estadual, 0,00 Municip
al, Fonte: IBPT nBico: 12 vEncIn: 3305270 040 vEncFin: 3305305, 130
Vendedor: 18210 - RALF RODRIGUES DE OLIVEIRA Itens: [1] Operador: R
ALF RODRIGUES Placa: EHU-8521 odometro: 53.649
PROCON - 151
END: SCS 8 50/60 240A
ASA SUL
BRASÍLIA-DF

EMISSION NORMAL
Número: 584778 Série: 2 Emissão: 17/04/2024 16:04:16
Consulte pela chave de acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
53240408202116000115850020005947781840018955

Consumidor
CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO: 19324171000870 FELIPE
Consulta via leitor de QR Code



Id de Autorização: 353240198183702 17/04/2024 16:04:14
emitido por Linx TAC | www.linx.com.br/ensys
SeqTurno: 8747 Turno: 8704

Linx TAC
Soluções em TI
SISTEMAS DE CONTABILIDADE - RCV

punto - LTO POSTO GUARUJA
 RONEL GASPAR N 138
 CNPJ 03981245000135

VIA CLIENTE - GOODCARD
 COMPRA

TERMINAL: 96006835
 ESTAB: 880200900047663
 19/04/2024 07:18:20
 DOC: 668002 AUT: 921668002

TICKET LOG

COMPRA Etanol km 53930
 Litros 41,69 Valor 170,51
 Valor Total 170,51

DR0001
 IMED - ADMINISTRATIVO
 683574*****7779
 Saldo disponível 1 549,39

EFICANTES LTDA os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
 DOS E DESENVOLVIMENTO - R ANAPOLIS, S N - CENTRO - URUACU - GO Emissão: 19/04/2024 Valor Total R\$ 170,51
 ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.029.806
 Série 004

**IM DE COMBUSTIVEL E
 RIFICANTES LTDA**

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora



SPAR, 138 - CENTRO - URUACU - GO -
 CEP: 76400-000
 Fone: (62)3357-1015
 xpert v3.5 - xpert.com.br

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.029.806
 Série 004
 Folha 1/1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247456897503

CNPJ
03.981.245/0001-35

CHAVE DE ACESSO
5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0298 0613 6105 9166

Venda combust. lub Adq. Terceiros

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE / FAX	CEP	UF	DATA DA EMISSÃO
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO		19.324.171/0008-70		(11)3141-1128	76400-000	GO	19/04/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	DATA DA SAÍDA	HORA DA SAÍDA			
R ANAPOLIS, S/N	CENTRO	URUACU	19/04/2024	07:21:03			

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,51	170,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
nome / razão social	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	9 - SEM FRETE								
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			

QUANTIDADE	ESPECIE	UNID	VALOR	DESCONTO	TOTAL	CALC. ICMS	CÁLC.	ICMS	ICMS ST	IPI	ICMS	IPI
4	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO	LT	41,69	4,09	170,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00

DADOS ADICIONAIS					RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. R\$ 22,93 (FED), R\$ 2,08 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empres - D8CAC2 CLIENTE IMED - URUACU CPF/CNPJ: 19324171000870 ENDEREÇO: R ANAPOLIS CIDADE: URUACU MOTORISTA: felipe VEICULO: PLACA: EMU8G21 KM: 83930 FRETEISTA: NUMERO PEDIDO:					

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPRAS

ERIV. DE PETROLEO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N.º: 000011408
SÉRIE: 002

TERMINAL: 76001449
ESTAB: 005849850000182
19/04/2024 15:40:07
DOC:815571 AUT:921815571

TICKET LOG
COMPRAS
Etanol
Km 54281
Abast Valor Total
Litros 40,00 Valor 169,60
CNPJ 0001
CNPJ ADMINISTRATIVO
683574*****779
Sitio disponível: 1 379,79

PAPALEGUAS
IV. DE PETROLEO LTDA
KENNEDY
GOIANIA GO
230917744

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA
N.º: 000011408
SÉRIE: 002
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5224 0405 8498 5000 0182 5500 2000 0114 0819 3636 4654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ
05.849.850/0001-82

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152247458795283 19/04/2024 15:42:38

ENDREÇO
CNPJ/CPF 19324171000870
BAIRRO/DESTRITO CENTRO CEP 76400000
FONE/FAX UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO 19/04/2024
DATA DA ENTRADA
DATA DE SAÍDA 19/04/2024

URUACU

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	157,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	169,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO RUA ANAPOLIS, 0	MUNICIPIO URUACU	UF	GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
295	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL C	22071090	060	5656	L	40	3,940	157,60	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2055996	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5 :08F6239124D5761539BBA508DB458E51 -Val. Aprox. Tributos R\$: 0,84 Federal, 24,08 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: GOOD CARD POS nBico:8 v Enclni:4988462,250 vEncFin:4988502,250 -Vendedor: 10475 - ELIVELTON PIRES DA MATA Itens: [1] Operador: ELIVELTON Placa : EMU-8G21 odometro : 54.281 PDV2 -

Royss... G.O. Soprentino
Supervisor Administrativo - HCN

AUTO POSTO AEROPORTO LTDA
 CNPJ: 08202116000115 - IE: 748114400139
 AEROPORTO INTERN. DE BRASILA PRESIDENTE JK, SN
 LAGO SUL BRASILIA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
3	ETANDL	20,000	4,890	97,800
810101001				1,000
Qtd Total de Itens:				97,800
Valor Total R\$:				97,800
Valor a Pagar R\$:				97,800
Forma de Pagamento				Valor Pago
Cartão de Crédito				97,800

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012) 27,860
 MDS :3B2C90B9D373F6E79324785B83B70C72
 Val. Aprox. Tributos R\$: 0.48 Federal, 27.38 Estadual, 0.00 Municip
 al. Fonte: IBPT nBico:9 vEncIni:2835119.210 vEncFin:2835139.210
 Vendedor: 18499 - THIAGO MOREIRA FERNANDES Itens: [1] Operador: THI
 AGO FERNANDES Placa : ENU-8G2i odometro : 54.496
 PROCON - 151
 END: SCS 8 50/60 240A
 ASA SUL
 BRASILIA-DF

EMISSION NORMAL

Número: 595401 Série: 2 Emissão: 19/04/2024 19:48:10
 Consulte pela chave de acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
 CHAVE DE ACESSO
 53240408202116000115650020005954011295099827

Consumidor
 CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO: 19324171000870 FELIPE

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 353240202609197 19/04/2024 19:48:10

Documento emitido por Linx TAC! www.linx.com.br/ensys
 Seqüerno: 8763 Turno: 8749



AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA JU
 CNPJ 08202116000115

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900030949

19/04/2024 19:45:52

TERMINAL: 76015328

DOC: 884128

AUT: 921884128

TICKET LOG

COMPRAS

Etanol

Km: 54496

Abast.

Valor Total

COR0001

INED - ADMINISTRATIVO

603574*****7779

Saldo disponível: 1.281,49

DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE VANTO NOME DO CLIENTE

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS

EXCETO NAS OPERAÇÕES NÃO SUJEITAS AO ICMS CONV. ECF 01/08.

Ruyssa
 Ruyssa M. O. Sorrentino
 Superfiscal Administrativo - HCN

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPRA

TERMINAL: 96006835
ESTAB: 880200900047663
23/04/2024 07:40:53
DOC: 392946 AUT: 922392946

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Km: 54808
Litros 37,21 Valor 152,19
Abast 152,19
Valor Total 152,19
COR0001

IFICANTES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
DOS E DESENVOLVIMENTO - R ANAPOLIS, S/N - CENTRO - URUACU - GO. Emissão: 23/04/2024 Valor Total: R\$ 152,19

SINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.029.823
Série 004

M DE COMBUSTIVEL E
RIFICANTES LTDA

SPAR, 138 - CENTRO - URUACU - GO -
CEP: 76400-000
Fone: (62)3357-1015
xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.029.823
Série 004
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247470454280

CNPJ

03.981.245/0001-35

CHAVE DE ACESSO

5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0298 2316 4092 2260

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda combust. lub Adq. Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103293990

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	CNPJ / CPF 19.324.171/0008-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE / FAX (11)3141-1128	CEP 76400-000	UF GO	DATA DA EMISSÃO 23/04/2024
ENDERECO R ANAPOLIS, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO URUACU	DATA DA SAIDA 23/04/2024	HORA DA SAIDA 07:42:12		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 152,19	VALOR TOTAL DA NOTA 152,19
---------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------------------	------------------------	-------------------------	------------------	------------------------------------	----------------------	------------------------------------	-------------------------------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL	VALOR DE CÁLC. ICMS	CÁLC. ICM	ICMS ST	ICMS	IPI
4	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO	22071010	060	5656	LT	37,211	4,09	0,00	152,19	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX.: R\$: 20,47 (FED), R\$ 1,86 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empres - D8CAC2
CLIENTE: IMED - URUACU
CPF/CNPJ: 19324171000870
ENDERECO: R ANAPOLIS
CIDADE: URUACU
MOTORISTA: Antonio
VEICULO:
PLACA: EMU8G21
KM: 54808
FRETE: FA: 37
NUMERO PEDIDO:

RESERVADO AO FISCO

Royce Sorrentino
Administrativo - HCN

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPRA
TERMINAL: 76000188
ESTAB: 880200900017855
23/04/2024 14:44:39
DOC: 521767 AUT: 922521767

DE PETROLEO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
NATUREZA DO RECEBEDOR
NF-e
N.º: 000005200
SÉRIE: 003

TICKET LOG
COMPRA
Etanol
Nr 55149
Litros 39,15 Valor 165,80
Abast. Valor Total 165,80
COR001
IMED - ADMINISTRATIVO
603574*****7779
Saldo disponível: 963,80

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA
N.º: 000005200
SÉRIE: 003
Página 1 de 1

léguas
DE PETROLEO LTDA
KENNEDY
GOIANIA GO
917744

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
5224 0405 8498 5000 0182 5500 3000 0052 0010 5113 0559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103682074
INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
CNPJ 05.849.850/0001-82
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247472012325 23/04/2024 14:48:31

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO
CNPJ/CNP 19324171000870
DATA DA EMISSÃO 23/04/2024
ENDEREÇO RUA ANAPOLIS, 0
BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 76400000
DATA DA ENTRADA
MUNICÍPIO URUACU
UF GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DE SAÍDA 23/04/2024

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	154,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	11,74	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				165,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO
FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 0
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF GO
CNPJ/CNP 19324171000870
ENDEREÇO RUA ANAPOLIS, 0
MUNICÍPIO URUACU
UF GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
295	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL C	22071090	060	5656	L	39,15	3,940	154,25	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2055996
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5 :08F6239124D5761539BBA508DB458E51 -Val. Aprox. Tributos R\$: 0,82 Federal, 23,57 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: SAGA NEWS POS nBico:3 v Enclni:3908873,270 vEncFin:3908912,420 -Vendedor: 10564 - VINICIUS DA SILVA PIN HEIRO Itens: [1] Operador: VINICIUS Placa : EMU-8G21 odometro : 55.149 PDV1 -

Administrativo - HCN
Valor acrescentado na NF

punto UTO POSTO GUARUJA
RONEL GASPAR N 138
CNPJ 03981245000135

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPRA

TERMINAL: 96006835
ESTAB: 880200900047663
24/04/2024 12:13:48
DOC: 714807 AUT: 922714807

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Km: 55476

Abast. Ltros Valor
Valor Total 37,18 152,07
COR0001 152,07

IMED - ADMINISTRATIVO
603574*****7779
Saldo disponível: 811,73

ANTES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
E DESENVOLVIMENTO - R ANAPOLIS, S/N - CENTRO - URUACU - GO Emissão: 24/04/2024 Valor Total: R\$ 152,07
NATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.029.829
Série 004

DE COMBUSTIVEL E
IFICANTES LTDA

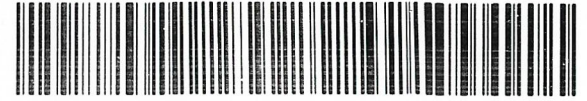
DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.029.829
Série 004
Folha 1/1

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora



CHAVE DE ACESSO

5224 0403 9812 4500 0135 5500 4000 0298 2914 8897 9254

SPAR, 138 - CENTRO - URUACU - GO -
CEP: 76400-000
Fone: (62)3357-1015
pert v3.5 - xpert.com.br

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247475093716

CNPJ

03.981.245/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103293990

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ / CPF: 19.324.171/0008-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: (11)3141-1128
TELEFONE / FAX: 76400-000
CEP: GO
DATA DA EMISSÃO: 24/04/2024
HORA DA SAÍDA: 12:16:42
ENDEREÇO: R ANAPOLIS, S/N
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: URUACU
DATA DA SAÍDA: 24/04/2024
HORA DA SAÍDA: 12:16:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,07	152,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	9 - SEM FRETE							

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
----------	-----------	----	------------	---------	-------	-----------

DADOS DO PRODUTO(S) / SERVIÇOS

PRODUTO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS ST	ICMS	IPI	ICMS
ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO	4	LIT	37,18	152,07	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB APROX.: R\$ 20,45 (FED), R\$ 1,86 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - D8CAC2
CLIENTE: IMED - URUACU
CPF/CNPJ: 19324171000870
ENDERECO: R ANAPOLIS
CIDADE: URUACU
MOTORISTA:
VEICULO:
PLACA: EMU8G21
KM: 55476
FRENTISTA: 33
NUMERO PEDIDO

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente por
G. O. Sorrentino
Supervisor Administrativo - HCN

PUNTO POSTO PAPALEGUAS
VIA PRES. KENNEDY 946
CNPJ 05849850000182

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMFRA

DE PETROLEO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
NATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N.º: 000005200
SÉRIE: 003

TERMINAL: 76000188
ESTAB: 880200900017855
23/04/2024 14:44:39
DOC: 521767 AUT: 922521767

TICKET LOG

COMPRAS
Etanol
Km 55149

Abast. Litros Valor
Valor Total 39,15 165,00
COR0001 165,00

IMED - ADMINISTRATIVO
603574*****7779
Saldo disponível: 963,80

léguas
DE PETROLEO LTDA
KENNEDY
GOIANIA GO
30917744

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



SAÍDA

N.º: 000005200

SÉRIE: 003

Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e PE CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

5224 0405 8498 5000 0182 5500 3000 0052 0010 5113 0559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
103682074		05.849.850/0001-82	152247472012325 23/04/2024 14:48:31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO		19324171000870		23/04/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA	
RUA ANAPOLIS, 0		CENTRO	76400000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA	
URUACU		GO		23/04/2024	

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	154,25	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	11,74	0,00	165,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ANAPOLIS, 0	URUACU	GO			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
295	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL C	22071090	060	5656	L	39,15	3,940	154,25	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2055996	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5 :08F6239124D5761539BBA508DB458E51 -Val. Aprox. Tributos R\$: 0.82 Federal, 23,57 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: SAGA NEWS POS nBico:3 v EncIn:3908873,270 vEncFin:3908912,420 -Vendedor: 10564 - VINICIUS DA SILVA PIN HEIRO Itens: [1] Operador: VINICIUS Placa : EMU-8G21 odometro : 55.149 PDV1 -

Vinicius G. B. Sorrentino
Administrativo - HCN

Obs: Valor arredondado m NF

VIA CLIENTE - GOODCARD
COMPRA

IV. DE PETROLEO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

N.º: 000005204

SÉRIE: 003

TERMINAL: 76000188
ESTAB: 880200900017855
24/04/2024 17:06:40
DOC: 783726 AUT: 922783726

TICKET LOG

COMPRA
Etanol
Km: 55773
Abast: 36,00 Litros Valor 152,64
Valor Total 152,64
COR0001
IMED - ADMINISTRATIVO
603574*****7779
Saldo disponível: 659,09

léguas
DE PETROLEO LTDA
VNEDY
GOIANIA GO
917744

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000005204

SÉRIE: 003

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

5224 0405 8498 5000 0182 5500 3000 0052 0413 7738 4846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL 103682074	INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.849.850/0001-82	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247476191588 24/04/2024 17:05:05
---------------------------------	--	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO		CNPJ/CPF 19324171000870		DATA DA EMISSÃO 24/04/2024
ENDEREÇO RUA ANAPOLIS, 0		BAIRRO/DESTRITO CENTRO	CEP 76400000	DATA DA ENTRADA
MUNICÍPIO URUACU	FONE/FAX	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA 24/04/2024

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 141,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 10,80	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 152,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL IMED INST. MED. EST. DESENVOLVIMENTO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF GO	CNPJ/CPF
ENDEREÇO RUA ANAPOLIS, 0	MUNICÍPIO URUACU	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
295	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL C	22071090	060	5656	L	36	3,940	141,84	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2055996	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5 :08F6239124D5761539BBA508DB458E51 -Val. Aprox. Tributos R\$: 0,76 Federal, 21,67 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT Forma Pagto: GOOD CARD POS nBico:3 v EncIn:3909776,750 vEncFin:3909812,750 -Vendedor: 10526 - ALEXSANDER CAMPOS DE OLIVEIRA Itens: [1] Operador: ALEXSANDER Placa : EMU-8G21 odometro : 55.773 PDV1 -

Rouveny G. O. Sorrentino
Fiscal Administrativo - HCN

Data	Placa	Modelo	Setor	Motorista	KM Inicial	KM Final	Serviço	Destino	Assinatura do Motorista	Assinatura do responsável da OS	Total de KM Rodados
26/03/2024	EMU8G21	NIVUS	FACILITES	FELIPE	47656	47.937	DEIXAR FLUXOMETRO	TEREZOPOLIS		RAYSSA	281
26/03/2024	EMU8G21	NIVUS	DEPARTAMENTO PESSOAL	FELIPE	47937	47.965	BUSCAR CRACHAS	GOIANIA		RAYSSA	28
26/03/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	47965	47.986	SUVISA	GOIANIA		RAYSSA	21
26/03/2024	EMU8G21	NIVUS	FATURAMENTO/EPIDEMIOLOGIA	FELIPE	47986	47.995	LACEN-SES	GOIANIA		RAYSSA	9
26/03/2024	EMU8G21	NIVUS	ALMOXARIFADO	FELIPE	47995	48.014	COLETA NA BEE	AP. DE GOIANIA		RAYSSA	19
26/03/2024	EMU8G21	NIVUS	DIRETORIA ASSISTENCIAL	FELIPE	48014	48.025	COREN	GOIANIA		RAYSSA	11
26/03/2024	EMU8G21	NIVUS	DEPARTAMENTO PESSOAL	FELIPE	48025	48.035	BUSCAR CRACHAS	GOIANIA		RAYSSA	10
26/03/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	48035	48.319	RETORNO A UNIDADE	URUAÇU		RAYSSA	284
27/03/2024	EMU8G21	NIVUS	DIRETORIA	FELIPE	48319	48.324	BUSCAR ADRIANA	URUAÇU		RAYSSA	5
27/03/2024	EMU8G21	NIVUS	DIRETORIA	FELIPE	48324	48.340	DEMANDA PARA DR. PAULO	URUAÇU		RAYSSA	16
27/03/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	48340	48.346	REGIONAL DA SAUDE	URUAÇU		RAYSSA	6
28/03/2024	EMU8G21	NIVUS	DIRETORIA	FELIPE	48346	48.643	LEVAR ADRIANA AO AEROPORTO	GOIANIA		RAYSSA	297
28/03/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	48643	48.645	COLETA	GOIANIA		RAYSSA	2
28/03/2024	EMU8G21	NIVUS	FATURAMENTO	FELIPE	48645	48.659	SES	GOIANIA		RAYSSA	14
28/03/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	48659	48.674	COLETA DE MEDICAMENTO	AP. DE GOIANIA		RAYSSA	15
28/03/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	48674	48.694	DMI	GOIANIA		RAYSSA	20
28/03/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	48694	48.707	PEGAR EMPRESTIMO	GOIANIA		RAYSSA	13
28/03/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	48.707	48.711	HOSP DAS CLINICAS EMPRESTIMO	GOIANIA		RAYSSA	4
28/03/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	48711	49.012	PEGAR EMPRESTIMO	GOIANESIA		RAYSSA	301
01/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	49027	49.289	BUSCAR MEDICAMENTO	PORANGATU		RAYSSA	262
02/04/2024	EMU8G21	NIVUS	CORPORATIVA	FELIPE	49.289	49.612	PEGAR MOISES	BRASILIA		RAYSSA	323
02/04/2024	EMU8G21	NIVUS	DIRETORIA GERAL	FELIPE	49.612	49.805	PEGAR ADRIANA NO AEROPORTO	GOIANIA		RAYSSA	193
02/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FATURAMENTO	FELIPE	49805	49.820	SES	GOIANIA		RAYSSA	15
02/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	49820	50.105	RETORNO A UNIDADE	URUAÇU		RAYSSA	285
03/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	50105	50.262	BUSCAR EMPRESTIMO E PEGAR	MARA ROSA		RAYSSA	157
04/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	50262	50.502	APAE	ANAPOLIS		RAYSSA	240
04/04/2024	EMU8G21	NIVUS	DEPARTAMENTO PESSOAL	FELIPE	50.502	50.564	BUSCAR CRACHAS	GOIANIA		RAYSSA	62
04/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FATURAMENTO	FELIPE	50.564	50.577	SES	GOIANIA		RAYSSA	13
04/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	50.577	50.648	APAE	ANAPOLIS		RAYSSA	71
04/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	50648	50.894	RETORNO A UNIDADE	URUAÇU		RAYSSA	246
06/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	50.894	51.159	BUSCAR EMPRESTIMO	GOIANESIA		RAYSSA	265
08/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	51.159	51.458	PEGAR EMPRESTIMO	GOIANIA		RAYSSA	299
08/04/2024	EMU8G21	NIVUS	SESMT	FELIPE	51458	51.465	DEIXAR EXTINTORES	GOIANIA		RAYSSA	7
08/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FATURAMENTO	FELIPE	51465	51.486	SES	GOIANIA		RAYSSA	21
08/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	51.486	51.497	COLETA DE NUTRIÇÃO	GOIANIA		RAYSSA	11
08/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FATURAMENTO	FELIPE	51.497	51.523	SES	GOIANIA		RAYSSA	26
09/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	51.523	51.812	RETORNO A UNIDADE	URUAÇU		RAYSSA	289
10/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	51.812	52.049	PEGAR EMPRESTIMO	GOIANESIA		RAYSSA	237
10/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	52.049	52.065	LAVAR CARRO	URUAÇU		RAYSSA	16
10/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	52.065	52.070	PEGAR CORRESPONDENCIA	URUAÇU		RAYSSA	5
10/04/2024	EMU8G21	NIVUS	GLOBAL	FELIPE	52.070	52.079	BUSCAR FORMOL	URUAÇU		RAYSSA	9
10/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	52.079	52.087	BUSCAR EMPRESTIMO	URUAÇU		RAYSSA	8
12/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	52.087	52.160	BUSCAR NUTRIÇÃO	URUAÇU		RAYSSA	73
14/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	52.160	52.681	LEVAR ADRIANA AO AEROPORTO	DF		RAYSSA	521
14/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FACILITES	FELIPE	52.681	52.956	PEGAR FLUXOMETRO	TEREZOPOLIS		RAYSSA	275
14/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	52.956	53.028	DEIXAR VENTILADORES E PEGAR COLAB EM TRINDADE	TRINDADE		RAYSSA	72
14/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	53.028	53.323	RETORNO A UNIDADE	URUAÇU		RAYSSA	295
16/04/2024	EMU8G21	NIVUS	CORPORATIVO	FELIPE	53323	53.338	BUSCAR COLABORADORA JENIFER NO HOTEL	URUAÇU		RAYSSA	15
16/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	53.338	53.348	LAVAR CARRO	URUAÇU		RAYSSA	10
16/04/2024	EMU8G21	NIVUS	DIRETORIA ASSISTENCIAL	FELIPE	53.348	53.354	SERVIÇO APM DELEGACIA	URUAÇU		RAYSSA	6
16/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	53.354	53.362	REGIONAL DA SAUDE	URUAÇU		RAYSSA	8
17/04/2024	EMU8G21	NIVUS	DIRETORIA ASSISTENCIAL	FELIPE	53.362	53.918	LEVAR JOAO E LUCIANO NO AEROPORTO	DF		RAYSSA	542
19/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FATURAMENTO E EPIDEMIOLOGIA	FELIPE	53.918	54.219	LACEN E SES	GOIANIA		RAYSSA	301
19/04/2024	EMU8G21	NIVUS	CORPORATIVO	FELIPE	54.219	54.235	DEIXAR JENIFER	GOIANIA		RAYSSA	16
19/04/2024	EMU8G21	NIVUS	DIRETORIA ASSISTENCIAL	FELIPE	54.235	54.258	COREN	GOIANIA		RAYSSA	23
19/04/2024	EMU8G21	NIVUS	OBSTETRIA	FELIPE	54.258	54.330	APAE	ANAPOLIS		RAYSSA	72
19/04/2024	EMU8G21	NIVUS	DIRETORIA ASSISTENCIAL	FELIPE	54.330	54.498	BUSCAR JOAO	DF		RAYSSA	168
19/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	54.498	54.775	RETORNO A UNIDADE	URUAÇU		RAYSSA	277
20/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	ANTONIO	54.775	54.780	BUSCAR MEDICAMENTO HOPS. EDMUNDO	URUAÇU		RAYSSA	5
22/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	54.780	54.793	LAVAR CARRO	URUAÇU		RAYSSA	13
22/04/2024	EMU8G21	NIVUS	ADMINISTRATIVO	FELIPE	54.793	54.805	RETIFICAR NOTA FISCAL E BUSCAR NUTRIÇÃO	URUAÇU		RAYSSA	12
23/04/2024	EMU8G21	NIVUS	EPIDEMIOLOGIA	ANTONIO	54.805	55.442	APAE LACEN SES E Z.COM	GOIANIA/ANAPOLIS		RAYSSA	637
24/04/2024	EMU8G21	NIVUS	CORPORATIVO	FELIPE	55.442	55.454	BUSCAR ALVARO NO HOTEL	URUAÇU		RAYSSA	12
24/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	55.454	55.464	BUSCAR EMPRESTIMO	URUAÇU		RAYSSA	10
24/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	55.464	55.472	BUSCAR EMPRESTIMO NA SECRETARIA	URUAÇU		RAYSSA	8
24/04/2024	EMU8G21	NIVUS	FARMACIA	FELIPE	55.472	56.043	PEGAR EMPRESTIMO HUGOL	GOIANIA		RAYSSA	571

Cordenação Administrativa

Rayssa
Supervisor Administrativo - HCN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:47 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **3494.9BF2.1DFA.4087**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 04/03/2024 10h00min

Número	Validade
1833	02/06/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos referentes a tributos, mobiliários e imobiliários, de exigibilidade municipal de acordo com os artigos 61 a 65 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal 2.397/2002, do contribuinte acima qualificado.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados após a emissão desta.

Código de Controle _____

CWQ6OVMLZO5PZRO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 04 de Março de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.506.307/0001-57
Certidão n°: 58033770/2023
Expedição: 19/10/2023, às 13:40:17
Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**

CNPJ base: **03.506.307/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27633097**

Autenticação: **37880237**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57
Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041214173251294257

Informação obtida em 12/04/2024 16:59:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (Ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada
Recibo do Pagador



TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - PREDIO 2 - SANTA LUCIA
CAMPO BOM - RS - CEP 93700-000

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 36233.662935 84573.440009 8 97000000400300**

Beneficiário 03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA		Agência/Código do Beneficiário 2938/45734-4	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 109/00362336-6
Número do documento 1.TL-11807518		CPF/CNPJ 03.506.307/0001-57	Vencimento 28/04/2024		Valor Documento 4.003,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador
IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) Autenticação Mecânica

Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.09008 36233.662935 84573.440009 8 97000000400300**

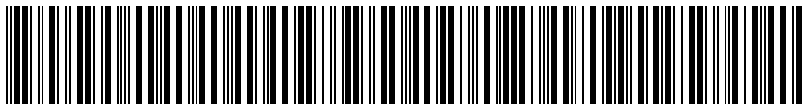
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 28/04/2024	
Beneficiário 03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT SA				Agência/Código do Beneficiário 2938/45734-4	
Data do Documento 26/04/2024	No documento 1.TL-11807518	Espécie Doc DS	Aceite SIM	Data do Processamento 26/04/2024	Nosso Número 109/00362336-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 4.003,00

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)				(-) Desconto/Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Pagador
IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST **19.324.171/0008-70**

R ANAPOLIS QUADRA28 LOTE 09A SA - CENTRO - 76400000 - URUACU - GO | Cód. baixa

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**



Corte na linha pontilhada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:31 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **00C3.F95E.8BC4.4AAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão n°: 27231770/2024

Expedição: 18/04/2024, às 11:14:31

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**

CNPJ base: **03.506.307/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28443598**

Autenticação: **38715150**

